

CAPES

Nº 4
Abril
2015

Boletim
de serviço



Presidência da CAPES

Portaria Nº 39, de 07 de Abril de 2015.

Publicada no Boletim de Serviço nº 2 – Edição Especial – Abril/2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Responsável pelo Projeto de Reformulação do Sistema de Acompanhamento de Concessões no País - SAC, com o objetivo de coordenar os trabalhos de construção do novo sistema e de integração com os demais sistemas existentes na CAPES.

Art. 2º Compete à Comissão exercer as seguintes atividades:

- Validar as etapas, custos e cronogramas, assim como monitorar o andamento do projeto;
- Definir e validar o fluxo de informações (processo), as regras de negócio e os requisitos funcionais e não funcionais do novo sistema;
- Validar os protótipos funcionais das interfaces gráficas (telas) do novo sistema;
- Homologar a construção das funcionalidades do novo sistema;
- Acompanhar o processo de implantação do novo sistema;
- Definir e validar o plano de treinamento para usuários internos e externos;
- Validar as solicitações de melhoria e de novas funcionalidades após a implantação do novo sistema;
- Repassar informações sobre o andamento do projeto para os demais membros de suas respectivas diretorias.

Art. 3º A comissão será composta por representantes das seguintes Diretorias, indicados pelos seus titulares:

- Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, que a coordenará;
- Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB;
- Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB;
- Diretoria de Educação a Distância – DED;
- Diretoria de Relações Internacionais – DRI;
- Diretoria de Avaliação – DAV;
- Diretoria de Gestão - DGES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente



Portaria Nº 40, de 07 de Abril de 2015.

Publicada no DOU de 08/04/15 – seção 2 – pág. 15

Instituição do Fórum do Programa de Engenharia a Distância em Rede Nacional (UABEng) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Fórum do Programa de Engenharia a Distância em Rede Nacional - UABEng no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, com a finalidade de subsidiar a Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES na formulação de diretrizes e definição de critérios técnicos e pedagógicos para a produção e execução de cursos de graduação de Engenharia na modalidade à distância.

Art. 2º O Fórum UABEng atuará na proposição, elaboração e implantação do projeto pedagógico e respectivos conteúdos didáticos e no acompanhamento da oferta de cursos de graduação de Engenharia EaD por Instituições de Ensino Superior (IES) integrantes do Sistema UAB, manifestando-se por meio de pareceres técnicos e relatórios de trabalho, mediante demanda da DED/CAPES e objetivando a modernização dos processos pedagógicos, de práticas de laboratório e de projetos e o estímulo ao uso qualificado de tecnologias de informação e comunicação (TIC) no ensino-aprendizagem das áreas do conhecimento envolvidas.

Art. 3º Na fase de implantação do Programa UABEng, o Fórum será composto por representantes indicados pelas IES proponentes dos cursos a distância de graduação de Engenharia submetidos à DED/CAPES, além de representantes da Associação Brasileira de Ensino de Engenharia (Abenge) e da CAPES, abaixo relacionados:

- a) Bernardo José Lima Gomes
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ;
- b) Carlos Eduardo Bielschowsky
Fundação CECIERJ/ Consórcio CEDERJ
- c) Cecilia Toledo Hernandez
Universidade Federal Fluminense – UFF;
- d) Humberto Abdalla Júnior
Universidade de Brasília – UnB;
- e) João Carlos Teatini de Souza Clímaco
Consultor da CAPES;



- f) José Roberto Quezada Pena
Universidade Federal do Maranhão - UFMA;
- g) Klaus Schlünzen Junior
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp;
- h) Manoel Brod Siqueira
Diretoria de Educação a Distância – DED/CAPES;
- i) Ruy de Souza Júnior
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar;
- j) Vanderli Fava de Oliveira
Associação Brasileira de Ensino de Engenharia – Abenge;
- k) Waldomiro Loyolla
Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp.

Art. 5º O Fórum UABEng manterá uma reunião ordinária anual, a se realizar em local e data acordados com a DED/CAPES, além de eventuais reuniões extraordinárias.

Art. 6º As atividades de que trata este artigo são consideradas serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Portaria Nº 41, de 08 de Abril de 2015.
Publicada no DOU de 09/04/15 – seção 2 – pág. 13

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.508, de 16/06/2003, resolve: Nomear **ELISA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA SILVA**, SIAPE 2078785, para exercer o cargo de Assistente, DAS 102.2, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente



Portaria Nº 42, de 08 de Abril de 2015

Publicada no DOU de 13/04/15 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, resolve:

Art. 1º Designar o seguinte professor para exercer função de Coordenador de Área no triênio 2014-2016:

ÁREA	NOME	IES
MATERIAIS	ANTONIO EDUARDO MARTINELLI	UFRN

Art. 2º O mandato do designado na presente portaria será concomitante ao dos coordenadores de área, designados pela Portaria nº 107 de 14 de agosto de 2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, página 14.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente

Portaria Nº 43, de 08 de Abril de 2015

Publicada no DOU de 13/04/15 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores, para exercer função de Coordenador Adjunto no triênio 2014-2016:

ÁREA	NOME	IES
INTERDISCIPLINAR	CONSUELO LATORRE FORTES DIAS	FUNED-MG
MATERIAIS	NAIRA MARIA BALZARETTI	UFRGS
SERVIÇO SOCIAL	VERA MARIA RIBEIRO NOGUEIRA	UCPEL
SOCIOLOGIA	RICHARD MISKOLCI ESCUDEIRO	UFSCAR



Art. 2º O mandato de todos os designados na presente portaria será concomitante ao dos coordenadores de área, designados pela Portaria nº 107 de 14 de agosto de 2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, página 14.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Portaria Nº44, de 08 de Abril de 2015.
Publicada no DOU de 13/04/15 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores, para exercer função de Coordenador Adjunto de Mestrado Profissional no triênio 2014-2016:

ÁREA	NOME	IES
CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ANDRÉ PANNO BEIRÃO	EGN
SERVIÇO SOCIAL	VALÉRIA LUCÍLIA FORTI	UERJ

Art. 2º O mandato de todos os designados na presente portaria será concomitante ao dos coordenadores de área, designados pela Portaria nº 107 de 14 de agosto de 2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, página 14.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Portaria Nº 45, de 09 de Abril de 2015.
Publicada no DOU de 13/04/15 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 7.692, de 02/03/2012, resolve:



Art. 1º Alterar os artigos 1º e 3º da Portaria nº 168, de 05 de dezembro de 2012, que criou o Comitê Executivo e o Comitê Científico no âmbito do Programa Integrado de Perfuração Oceânica – IODP (Integrated Ocean Drilling Program), que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Criar o Comitê Executivo, no âmbito da CAPES, responsável pela instituição do Programa Integrado de Perfuração Oceânica, denominado IODP (Integrated Ocean Discovery Program) que será composto pelos seguintes membros:

- a) *Márcio de Castro Silva Filho – CAPES, Coordenador do Comitê;*
- b) *Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini – CAPES, Secretária Executiva*
- c) *Sidney Luiz de Matos Mello – Universidade Federal Fluminense-UFF;*
- d) *Álvaro Penteado Crósta – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.*

Art. 3º Criar o Comitê Científico, no âmbito da CAPES, responsável pela instituição do Programa Integrado de Perfuração Oceânica, denominado IODP (International Ocean Discovery Program), que será composto pelos seguintes membros:

- a) *Luigi Jovane – Universidade de São Paulo – USP;*
- b) *Luiz Drude de Lacerda – Universidade Federal do Ceará – UFC;*
- c) *Adalto Bianchini – Universidade Federal – Universidade Federal do Rio Grande – FURG;*
- d) *Helenice Vital – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN”*

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente

Portaria Nº 46, de 17 de Abril de 2015.

Publicada no DOU de 20/04/125 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pela Portaria MEC nº 1820, de 14/7/2003, publicada no Diário Oficial da União de 15/7/2003, **resolve**:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **HENRIQUE MENDONÇA DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 1037392, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Coordenação de



Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 1º de março de 2015.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Portaria Nº 47, de 17 de Abril de 2015.

Publicada no DOU de 20/04/125 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, e pela Portaria MEC nº 1820, de 14/7/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **RODRIGO BERTOGLIO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2049294, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Júnior, Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 06 de abril de 2015.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Portaria Nº 48, de 17 de Abril de 2015.

Publicada no DOU de 20/04/125 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, e pelo § 2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, publicada no Diário Oficial da União de 25/08/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GRETI DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº



1680381, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, jornada de trabalho reduzida de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 13/04/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Portaria Nº 49, de 17 de Abril de 2015.

Publicada no Boletim de Serviço nº 4 – Edição Especial – Abril/2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e considerando a Portaria nº 46, de 06 de maio de 2009, que aprova a Política Arquivística da Capes, em especial seus artigos 2º e 12 que definem a necessidade da gestão de documentos e da constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD) com a finalidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito de atuação da Capes, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD):

- a) analisar os conjuntos documentais, determinando os respectivos prazos de guarda e destinação;
- b) identificar os valores primário e secundário, segundo o seu potencial de uso; considerando por valor primário o uso administrativo para a instituição, razão primeira da criação do documento, e valor secundário o uso para outros fins que não aqueles para os quais os documentos foram criados, podendo ser probatório e informativo;
- c) estabelecer critérios para análise e avaliação dos documentos e sua destinação final;
- d) elaborar Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Arquivísticos relativa às atividades-fim da Capes;
- e) adaptar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Arquivísticos relativa às atividades-meio, conforme Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ;
- f) acompanhar os procedimentos necessários à efetiva eliminação dos documentos contemplados na Listagem de Eliminação;



- g) providenciar a Listagem de Eliminação de Documentos, Edital de Ciência de Eliminação e Termo de Eliminação de Documentos e, quando for o caso, relatório final da Comissão;
- h) revisar periodicamente a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, em função da produção ou supressão de novos documentos e da evolução da legislação;
- i) constituir subcomissões locais nas unidades integrantes da estrutura da Capes, com representantes indicados pelas respectivas chefias;
- j) aprovar o seu regimento interno.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD) deverá ser constituída por uma equipe multidisciplinar, composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente, Coordenador de Gestão de Documentos;
- II – Secretário, servidor da Coordenação de Gestão de Documentos;
- III – um representante do Gabinete da Presidência;
- IV – um representante da Procuradoria Federal da Capes;
- V – um representante da Auditoria Interna da Capes;
- VI – um representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- VII – um representante da Diretoria de Gestão;
- VIII – um representante da Diretoria de Programas e Bolsas no País;
- IX – um representante da Diretoria de Relações Internacionais;
- X – um representante da Diretoria de Avaliação;
- XI – um representante da Diretoria de Educação a Distância;
- XII – um representante da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica;
- XIII – um servidor com formação em Arquivologia;
- XIV – um servidor com formação em História.

§ 1º Cada representação terá um suplente.

§ 2º O Gabinete da Presidência indicará os servidores com formação em Arquivologia e em História.

§ 3º A Comissão poderá convocar, sempre que necessário, a participação de membros eventuais que possam contribuir com os trabalhos desenvolvidos por ela.

Art. 4º Compete ao Presidente da CAD:

- I – presidir e encaminhar os trabalhos nas reuniões da CAD;
- II – decidir sobre as convocações das reuniões;
- III – convocar membros eventuais de diversas áreas da Capes para participarem de reuniões, bem como para acompanhar nos trabalhos específicos de sua área de atuação;



- IV – proferir voto de desempate decidindo a matéria;
- V – zelar pelo cumprimento e aplicação das normas estabelecidas pela política arquivística no âmbito da Comissão.

Art. 5º Compete ao Secretário:

- I – fazer a pauta das reuniões da CAD;
- II – substituir o Presidente da CAD nas suas faltas e impedimentos;
- III – convocar as reuniões ordinárias, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e, por determinação do Presidente da Comissão, as reuniões extraordinárias, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
- IV – elaborar e expedir atas de reuniões até 5 (cinco) dias após a sua realização;
- V – manter organizada e acessível a documentação da CAD.

§ 1º Nos casos em que o Secretário estiver substituindo o Presidente da Comissão, aquele deverá indicar dentre os membros presentes da Comissão responsável pela secretaria da reunião.

§ 2º As outras atividades de secretaria ficam acumuladas para o Secretário até a cessação da ausência do Presidente da Comissão.

Art. 6º Compete aos membros da CAD:

- I – participar e colaborar com os trabalhos da Comissão;
- II – elaborar pareceres técnicos sobre assunto de seu conhecimento ou áreas de atuação;
- III – encaminhar sugestões de pauta ao Secretário;
- IV – propor, sempre que necessário, minutas de atos que aperfeiçoem a normatização da matéria.

Art. 7º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD) irá emitir resoluções que definam os procedimentos relacionados à avaliação de documentos na Capes.

Art. 8º Os membros e suplentes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD) serão designados por meio de Portaria da Presidência.

Art. 9º Revogar a Portaria nº 64, de 12 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 5 – Maio 2011.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente



Portaria Nº 50, de 22 de Abril de 2015.

Publicada no DOU de 28/04//15 – seção 1 – pág. 10

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve

Artº 1º Tornar sem efeito o Artigo 5º da Portaria CAPES nº 174, de 30 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2014, seção 1, pág. 86.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente

Portaria Nº 51, de 27 de Abril de 2015.

Publicada no DOU de 28/04/15 – seção 2 – pág. 14

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, resolve:

Art. 1º Indicar como representantes do Brasil nos Painéis Consultivos do *International Ocean Discovery Program* – IODP, os seguintes pesquisadores:

a) JRF Science Evaluation Panel (SEP) - Subgrupo Science
Prof. Dr. Luiz Drude de Lacerda – UFCE;

b) JRF Science Evaluation Panel (SEP) - Subgrupo Site Survey
Profa. Dra. Helenice Vital – UFRN.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente



CAPES



PDE



Portaria Nº 52, de 27 de Abril de 2015.

Publicada no Boletim de Serviço nº 6 – Edição Especial – Abril/2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora **DANIELLA MARIA BARANDIER TOSCANO**, Analista em C & T, no doutorado sanduiche no exterior, no período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, conforme deliberação da Diretoria Executiva da CAPES no dia 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente

Portaria Nº 53, de 30 de Abril de 2015.

Publicada no DOU de 04/05/15 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, e considerando a Ata de Eleição do Fórum da Área de Administração Pública do Sistema Universidade Aberta do Brasil realizada em 17 de outubro de 2014 em Florianópolis-SC, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do Art. 1º da Portaria nº 37, de 27 de fevereiro de 2014 que designou os Presidentes e Vice-Presidentes dos Fóruns de áreas do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para designar os professores abaixo relacionados:

I – **Cledinaldo Aparecido Dias**, CPF: 951.163.706-15 e **Luciana Peixoto Santa Rita**, CPF nº 677.268.104-59 para a Presidência e Vice-Presidência respectivamente, do Fórum da Área de Administração Pública do Sistema Universidade Aberta do Brasil, em substituição aos Professores **Alexandre Marino Costa**, CPF: 796.510.389-35 e **Ana Maria Ferreira Menezes**, CPF: 135.729.975-34.

Art. 2º Prorrogar até 4 de março de 2016 os mandatos dos Presidentes e Vice-Presidentes dos Fóruns de Áreas do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente



Portaria Nº 54, de 30 de Abril de 2015.

Publicada no DOU de 04/05/15 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, bem como pela Portaria MEC nº 1.508, de 16/6/2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à Senhora **MARIA RAQUEL LUZ**, cônjuge do ex-servidor **DERALDO BAHIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1503110, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão II, falecido em 10/04/2015, com fundamento legal no Artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 664, de 2014, combinado com o inciso II, do § 7º, do Artigo 40, da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004, a partir da data do óbito.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo. (Processo nº 23038.002125/2015-37).

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente

Portaria Nº 55, de 30 de Abril de 2015.

Publicada no DOU de 05/05/15 – seção 1 – pág. 8

Institui a política do sistema CAPES WEBTV.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012,

CONSIDERANDO:

A necessidade da CAPES de dispor de um instrumento de inovação e modernização de comunicação institucional nas instituições de ensino e pesquisa da Pós-Graduação;

O Sistema CAPES WEBTV que foi desenvolvido para buscar, principalmente, a divulgação do Portal de Periódicos junto a comunidade acadêmica brasileira, a valorização da Comunicação e a sua identificação com o Sistema Nacional de Pós-Graduação, como também propiciar a construção coletiva e o compartilhamento de conhecimentos básicos acerca da Pós-Graduação brasileira;

A necessidade de formar pesquisadores como sujeitos ativos e críticos da realidade e protagonistas no âmbito da Pós-Graduação brasileira; e



A necessidade de articulação com outros programas e políticas da CAPES, dentre eles, o Portal de Periódicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Política do Sistema CAPES WEBTV, e normas de prestação do serviço e utilização do sistema na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 248, de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2010, seção 1, pág. 643/644.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente

Anexo da Portaria Nº 55, de 30 de Abril de 2015.

POLÍTICA DO SISTEMA CAPES WEBTV

CAPÍTULO I DA NATUREZA E OBJETIVO

Art. 1º O Sistema CAPES WEBTV é uma mídia exclusiva para a transmissão de notícias via web sobre assuntos ligados à pesquisa e à Pós-Graduação no Brasil, transmitindo para professores, pesquisadores, servidores e alunos de instituições de ensino e pesquisa de todo o país, programação informativa sobre a CAPES a partir da exibição de imagens e textos, sem emissão sonora. A WEBTV é oferecida de forma gratuita e pode ser visualizada em monitores LCD, localizados em centros de convivência ou outros espaços de circulação na instituição.

Art. 2º A Política tem como objetivos:

- I - Informar a comunidade acadêmica sobre as principais iniciativas da CAPES ligadas ao fomento e avaliação da Pós-Graduação, à formação de professores para a educação básica e o acesso à informação científica;
- II - Promover o acesso e o uso do Portal de Periódicos, por meio da divulgação dos eventos e das principais coleções disponíveis às instituições participantes; e,
- III - Funcionar como um canal de comunicação interna, por meio da publicação de notícias produzidas pelas estruturas de comunicação social das instituições.



CAPÍTULO 2 DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º Podem aderir ao Sistema CAPES WEBTV instituições usuárias do Portal de Periódicos, conforme critérios apresentados abaixo:

- a) Instituições federais de ensino superior;
- b) Instituições de pesquisa que possuam Pós-Graduação avaliada pela CAPES com pelo menos um programa que tenha obtido nota 4 ou superior;
- c) Instituições públicas de ensino superior estaduais e municipais que possuam Pós-Graduação avaliada pela CAPES com pelo menos um programa que tenha obtido nota 4 ou superior; e,
- d) Instituições privadas de ensino superior com pelo menos um doutorado avaliado pela CAPES que tenha obtido nota 5 ou superior.

CAPÍTULO 3 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL

Art. 4º A estrutura é constituída por:

- I - CAPES, por meio da Diretoria de Programas e Bolsas no País – Responsável pela gestão do conteúdo informativo da CAPES e da definição do Projeto Editorial do Sistema CAPES WEBTV; e, responsável pela gestão da adesão dos processos das instituições e produção do conteúdo referente ao Portal de Periódicos.
- II - Assessoria de Imprensa da instituição participante – Responsável pelo conteúdo do programa: Acontece no Campus.
- III - Empresa DOTLIB – Responsável pelo desenvolvimento e implementação dos players de veiculação de toda programação da CAPES WEBTV nas instituições participantes; e, também, pelo suporte técnico dos players, bem como pelo sistema de gerenciamento de notícias.

Art. 5º É de responsabilidade exclusiva da instituição a aquisição dos equipamentos (monitores LCD, computadores e/ou suportes), bem como a estrutura física necessária para a exibição da CAPES WEBTV e a veiculação de notícias, documentos, fotos, vídeos e todos os demais tipos de conteúdo no Sistema CAPES WEBTV no programa Acontece no Campus.



CAPÍTULO 4 DA ADESÃO

Art. 6º A adesão de instituições de Educação Superior, como multiplicadores, e de áreas ou órgãos da estrutura de ensino e pesquisa brasileira, que passam a executá-lo em regime de parceria com a CAPES ocorre por meio da assinatura do Termo de Adesão e preenchimento da Ficha de Adesão por parte da instituição interessada.

CAPÍTULO 5 PROGRAMAÇÃO

Art. 7º A CAPES WEBTV tem caráter informativo e sua programação inclui notícias, imagens, vídeos, infográficos e peças de serviço e utilidade pública, produzidos pela CAPES e pelas instituições participantes. A programação deverá ser veiculada em monitores LCD, localizados em centros de convivência nos campi das instituições participantes.

Art. 8º Constam do canal informativo da CAPES WEBTV os seguintes programas:

- I - Por Dentro da CAPES – Informações sobre a história, a missão e os serviços prestados pela CAPES.
- II - CAPES Notícias – Cobertura noticiosa dos eventos, iniciativas e ações promovidas pela CAPES.
- III - CAPES Oportunidades – Programação de serviço, centrada na divulgação de bolsas, editais e programas de cooperação internacional.
- IV - Portal de Periódicos da CAPES – Informações institucionais e dados estatísticos sobre o Portal, informações de serviço (como acessar, como usar a ferramenta de busca integrada, etc), cobertura noticiosa das principais atividades do Portal de Periódicos, informações sobre as coleções disponíveis aos usuários, e programação de eventos e treinamentos presenciais e à distância.
- V - Acontece no Campus – espaço reservado para notícias produzidas pelas assessorias de comunicação das instituições e destinadas à comunidade local. A CAPES não interfere, não se responsabiliza pelas notícias publicadas nesse programa.
- VI - Além dos programas apresentados, está prevista a publicação de vídeos, animações e a produção de outros programas conforme demanda e planejamento. Nesse caso, os novos produtos podem ser anexados ou incorporados a este projeto.

Art. 9º Fica expressamente proibida às instituições elaborar e/ou publicar na CAPES WEBTV conteúdo que tenha finalidade de armazenar, distribuir, transmitir, difundir ou pôr à disposição de terceiros, qualquer classe de conteúdo e, em geral, qualquer classe de material pejorativo ou enquadrado em algum dos critérios citados nas normas de prestação do serviço e utilização do sistema.



CAPÍTULO 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação da presente política serão dirimidos pela CAPES por meio da Diretoria de Programas e Bolsas no país.

Anexo da Portaria Nº 55, de 30 de Abril de 2015.

SISTEMA CAPES WEBTV

NORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

1 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 – Caberá exclusivamente à ADERENTE a aquisição dos equipamentos, bem como providenciar a estrutura física para a exibição da Capes Web/TV. Também será de exclusiva responsabilidade da ADERENTE a vinculação das notícias, documentos, fotos, vídeos e todos os demais tipos de conteúdo no sistema da Capes Web/TV.

1.2 – No que tange ao conteúdo a ser exibido, merece ser destacado que será elaborado, tanto pela Capes, quanto pela ADERENTE. A Capes será responsável por toda a programação, com exceção do programa *Acontece no Campus*, que é responsabilidade da ADERENTE. No caso, caberá a Capes a criação de conteúdo na proporção de 50% a 70% do que for exibido na Capes Web/TV, sendo reservado a ADERENTE a criação de conteúdo na proporção de 30% a 50%.

1.3 – Após criar o conteúdo que lhe compete, a Capes publicará o mesmo no sistema de gerenciamento de notícias que, conseqüentemente, será veiculado na programação da Web/TV. Nesse caso, não será possível para a ADERENTE a alteração, edição, inserção e/ou diminuição no conteúdo, devendo exibi-lo da maneira que o receber.

1.4 – A porcentagem da ADERENTE na criação de conteúdo que será exibido na Capes Web/TV deverá ser elaborada sempre no sentido de estar relacionada às atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão universitária no Brasil, bem como conteúdo noticioso de divulgação científica e tecnológica, de notícias institucionais que atendam aos interesses da comunidade acadêmica local e de informações e serviços voltados à divulgação de atividades, eventos e iniciativas de caráter acadêmico e científico, tais como programas, editais, congressos e seminários, etc.



1.5 – Assim, toda a criação de conteúdo por parte da ADERENTE deverá ser norteada pelos objetivos precípuos da Capes Web/TV, que são:

- 1- Informar a Comunidade Acadêmica sobre as principais iniciativas da Capes ligadas ao fomento e avaliação da pós-graduação, à formação de professores para a educação básica e o acesso à informação científica;
- 2- Promover o acesso e o uso do Portal de Periódicos, por meio da veiculação de vídeos de treinamentos, da divulgação dos eventos e das principais coleções disponíveis às instituições participantes;
- 3- Funcionar como um canal de comunicação interna, por meio da publicação de notícias produzidas pelas estruturas de comunicação social da instituição.

1.6 – A ADERENTE não poderá, em hipótese alguma, elaborar e/ou publicar na Capes Web/TV conteúdo que tenha finalidade de armazenar, distribuir, transmitir, difundir ou pôr à disposição de terceiros qualquer classe de conteúdo e, em geral, qualquer classe de material que por si mesmo ou cuja transmissão:

- 1- Seja utilizada para fins de promoção pessoal dos dirigentes, demais servidores vinculados à instituição e/ou terceiros;
- 2- Seja utilizada para fins de divulgação ou promoção política dos dirigentes, demais servidores vinculados à instituição e/ou terceiros;
- 3- Seja utilizada para fins comerciais;
- 4- Seja utilizada para a realização de publicidade comercial e/ou ideológica;
- 5- Viole as leis e regulamentos federais, estaduais e/ou municipais e/ou viole os princípios da moral e dos bons costumes;
- 6- Contravenham, menosprezem ou atentem contra os direitos fundamentais e liberdades públicas e individuais reconhecidas constitucionalmente, nos tratados internacionais e no resto do ordenamento jurídico;
- 7- Induzam, incitem ou promovam atuações delituosas, difamatórias, infamantes, violentas ou, em geral, contrárias à lei, à moral e aos bons costumes aceitos ou à ordem pública;
- 8- Induzam, incitem, promovam ou consistam em atuações, atitudes ou ideias discriminatórias em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou condição social;
- 9- Incorporem mensagens delituosas, violentas, degradantes, pornográficas ou, em geral, contrárias à lei, à moral e aos bons costumes aceitos ou à ordem pública;
- 10- Induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor ou que constituam ameaça ou chantagem a terceiros;
- 11- Induzam ou incitem a envolver-se em práticas perigosas, de risco ou nocivas à saúde e ao equilíbrio psíquico;
- 12- Sejam falsas, ambíguas, inexatas, exageradas ou extemporâneas, de forma que possam induzir a erro sobre o seu objeto ou sobre as intenções ou propósitos do telespectador;



13- Estejam protegidas por quaisquer direitos de propriedade intelectual ou industrial pertencentes a terceiros, sem que tenha obtido previamente dos seus titulares a autorização necessária para realizar o uso que efetua ou pretende efetuar;

14- Violem os segredos empresariais de terceiros;

15- Sejam contrários ao direito, à honra, à intimidade pessoal e familiar ou à própria imagem das pessoas;

16- Infrinjam a normativa sobre segredo das comunicações;

17- Provoquem, por suas características (tais como formato, extensão, etc.), dificuldades no normal funcionamento do Serviço;

18- Caracterize propaganda eleitoral extemporânea, ou que de qualquer forma configure infração às normas eleitorais;

19- Tenha conteúdo humorístico.

1.7 – No que toca à linha editorial, a Capes Web/TV deve ser vista como um canal de serviços, no sentido de oferecer à comunidade acadêmica informações úteis para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como na gestão e no desenvolvimento dos programas de pós-graduação. É também uma forma de garantir a transparência pública das ações e programas desenvolvidos pela Capes.

1.8 – Nesse sentido, e seguindo ainda as orientações do Manual de Redação elaborado pela Assessoria de Comunicação do Ministério da Educação, deve-se evitar um tom demasiadamente institucional ou publicitário. O conteúdo das notícias deverá ser essencialmente informativo, prezando pela simplicidade, clareza e objetividade das notícias veiculadas.

1.9 – O conteúdo das notícias publicadas na Capes WebTV deverá ser adaptado das matérias publicadas pelas equipes de comunicação da CCS/Capes e CGPP/Capes. O formato da edição deverá ser com o uso de notas curtas e informativas, redigidas em ordem direta e priorizando as informações publicadas no *lead* e *sublead* da notícia original. Salvo exceções, deverá ser evitado o uso de declarações de fontes (aspas) ou de construções demasiadamente elaboradas e de difícil compreensão. Adjetivos devem ser evitados para manter a sobriedade do conteúdo e evitar que as matérias se percam na linguagem publicitária.

1.10 – Como se trata de uma temática relativamente desconhecida e de difícil compreensão para parte dos leitores (sobretudo alunos de graduação), não serão utilizados termos técnicos, siglas internas, assuntos compreensíveis a apenas um grupo restrito de pesquisadores e gestores – ou explicá-los sempre que possível. As matérias devem sempre relacionar a cobertura de determinado assunto aos impactos que ele possui na vida do aluno ou professor.

1.11 – As matérias terão exibição de 15 a 30 segundos. Isso se traduz em uma média de duas telas, de quatro linhas por notícia, no máximo. Em casos excepcionais, poderá



ser inserida uma nova tela com informações de serviço. As matérias podem remeter às páginas da Capes ou do Portal de Periódicos, preferencialmente aos endereços onde o leitor poderá encontrar as informações desejadas, sem a necessidade de ficar navegando pelo sítio. Deverá ser usado o mesmo padrão na redação das telas, no que concerne ao tamanho das fontes, número de linhas, uso de negritos, etc.

1.12 – A ADERENTE deverá priorizar a publicação de imagens e fotografias sempre que possível, para que possa ser possível agregar um peso maior do que os textos na diagramação das telas. As fotos empregadas devem ser produzidas com critérios jornalísticos, respeitando os princípios da clareza da imagem e da composição dos elementos registrados. Esse posicionamento é necessário para que não haja conflito entre a construção textual e a construção visual das notícias.

1.13 – O processo de edição deverá sempre prever a adaptação de um tema para o formato de infografias. Tendo em vista que as matérias serão curtas, é importante determinar que os gráficos sejam de fácil visualização. Para tanto, eles terão caracteres e construções de grande proporção nas telas.

1.14 – A parte inferior da tela com a programação noticiosa deverá estar configurada para acesso de notícias do MEC por meio do protocolo *Really Simple Syndication* (RSS).

1.15 – A atualização do conteúdo que é exibido na Capes Web/TV deverá ser realizada de acordo com a conveniência da Capes e da ADERENTE. Caso necessário, será possível recorrer à atualização imediata das notícias ou correção de determinada informação.

1.16 – A elaboração e atualização do conteúdo produzido pela Capes será de responsabilidade da Coordenação de Comunicação Social (CCS/Capes). No que se refere ao conteúdo do Portal de Periódicos será de responsabilidade da Coordenação-Geral do Portal de Periódicos da Capes (CGPP).

1.17 – No caso da produção de vídeos, animações e outros produtos, será possível recorrer a parceiros e/ou na contratação de empresas de comunicação (agências, produtoras, etc.).

1.18 – A Coordenação-Geral do Portal de Periódicos (CGPP/Capes) será responsável pela gestão do processo de adesão ao sistema e a Coordenação de Comunicação Social (CCS/Capes) será responsável pela edição e publicação da programação informativa sob responsabilidade da Capes.

1.19 – A Coordenação-Geral do Portal de Periódicos (CGPP/Capes) será responsável pela aprovação do formato da CAPES WEBTV, e de qualquer atualização a que esta venha sofrer, e pela produção dos vídeos de treinamento no uso do Portal de Periódicos e pela gestão dos vídeos produzidos pelos editores, que serão veiculados no aplicativo para dispositivos móveis conectados à internet, quando da disponibilidade deste serviço.

1.20 – Ficará sob a responsabilidade de cada um dos editores de publicação científica a produção dos vídeos de treinamento de suas respectivas interfaces de busca.



1.21 – A Assessoria de comunicação da ADERENTE será responsável pelo conteúdo do programa: *Acontece no Campus*.

1.22 – Será de responsabilidade da empresa Dotlib o desenvolvimento e a implementação dos players de veiculação de toda programação da Capes WebTV nas dependências físicas da ADERENTE. Cabe ressaltar, que a citada empresa também será responsável pelo suporte técnico dos players, bem como pelo sistema de gerenciamento de notícias.

1.23 – No que concerne à programação, deve ser destacado que a Capes Web/TV é uma mídia informativa, cuja programação deverá ser formada por notícias, imagens, vídeos, infográficos e peças de serviço e utilidade pública, produzidos pela Capes e pelas instituições participantes. A Capes WebTV será veiculada em monitores LCD, localizados em centros de convivência nos *campus* das instituições participantes, e constará a seguinte programação:

- 1- *Por dentro da Capes*: Informações sobre a história, a missão e os serviços prestados pela Capes;
- 2- *Capes notícias*: Cobertura noticiosa dos eventos, iniciativas e ações promovidas pela Capes;
- 3- *Capes oportunidades*: Programação de serviço, centrada na divulgação de bolsas, editais e programas de cooperação internacional;
- 4- *Portal de Periódicos Capes*: Informações institucionais e dados estatísticos sobre o Portal, informações de serviço (como acessar, como usar a ferramenta de Busca integrada, etc), cobertura noticiosa das principais atividades do Portal de Periódicos, informações sobre as coleções disponíveis aos usuários e programação de eventos e treinamentos presenciais e à distância;
- 5- *Acontece no Campus*: Espaço reservado para notícias produzidas pelas assessorias de comunicação das instituições e destinadas à comunidade local. A Capes não interfere, nem se responsabiliza pelas notícias publicadas nesse programa.

1.24 – Além dos programas apresentados, está prevista a publicação de vídeos, animações e a produção de outros programas conforme demanda e planejamento. Nesse caso, os novos produtos podem ser anexados ou incorporados a este projeto.

2 – DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 – A execução do serviço será iniciada após o recebimento do Termo de Adesão assinado pela instituição ADERENTE e pelo Diretor de Programas e Bolsas no País da CAPES.



3 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1 – Da CAPES

- 1- Por meio do Termo de Adesão, a Capes poderá exigir da ADERENTE o cumprimento de todas as cláusulas constantes no instrumento, em especial as relacionadas às limitações na elaboração do conteúdo a ser exibido na Capes Web/TV, bem como a persecução dos objetivos da mencionada mídia.
- 2- A Capes poderá exigir da ADERENTE que esta siga todas as orientações e diretrizes da assessoria de comunicação daquela, para que zele pela imagem da Capes – MEC. A Capes – MEC também poderá realizar intervenções no conteúdo, desde que visem resguardar a sua imagem e reputação.
- 3- A Capes se responsabiliza apenas pelo conteúdo que elaborar e/ou enviar para a ADERENTE exibir na Capes Web/TV, sendo isenta de qualquer responsabilidade em relação ao conteúdo produzido por esta.

3.2 – Da ADERENTE

- 1- A ADERENTE fica autorizada a utilizar a Capes Web/TV em suas dependências, bem como a exibir todo o seu conteúdo. A ADERENTE também poderá elaborar e exibir na Capes Web/TV conteúdo do canal *Acontece no Campus*.
- 2- A ADERENTE se compromete a seguir todos os objetivos da Capes Web/TV, bem como as orientações da Capes, devendo submeter-se a possíveis intervenções desta que visem resguardar a sua imagem e reputação.
- 3- A ADERENTE também se compromete a seguir fielmente todas as determinações constantes na cláusula VI (do regime de execução), tanto na produção, quanto na exibição de todo o conteúdo da Capes Web/TV.
- 4- Será de responsabilidade exclusiva da ADERENTE a aquisição dos equipamentos, bem como providenciar a estrutura física para a exibição da Capes Web/TV. Também será de exclusiva responsabilidade da ADERENTE a vinculação das notícias, documentos, fotos, vídeos e todos os demais tipos de conteúdo no sistema da Capes Web/TV.
- 5- A ADERENTE fica obrigada a indenizar a Capes por todo e qualquer prejuízo, dano, multa e/ou sanção de qualquer natureza que venha a ser imposta a Capes em decorrência do descumprimento do Termo de Adesão. Também responderá por perdas e danos que vier a sofrer a Capes ou terceiros, em razão de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa de seus prepostos, representantes e/ou servidores, independentemente de outras cominações, contratuais ou legais, a que estiver sujeita.



4 – DOS CASOS DE RESCISÃO

4.1 – É essencial que a ADERENTE seja diligente na manutenção da operacionalidade dos equipamentos e demais insumos da atividade, mantendo a transmissão ativa durante período de vigência do termo, salvo por motivo de força maior ou solicitações da própria CAPES.

4.2 – A observação do não cumprimento pela ADERENTE das condições estabelecidas acima, poderá implicar na rescisão do Termo de Adesão com suspensão dos serviços associados, com aviso prévio de 30 dias.

5 – DA VIGÊNCIA

5.1 – O Sistema CAPES WEBTV ficará vigente enquanto da disponibilidade do serviço.

Anexo da Portaria Nº 55 , de 3 de Abril de 2015.

SISTEMA CAPES WEBTV

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão que firma a [instituição] com a CAPES referente à sua participação no Sistema CAPES WEBTV.

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Decreto 7.692 de 2 de março de 2012, sediada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “L”, Lote 06, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.834/0001-08, doravante denominada simplesmente CAPES, representada neste ato por seu Diretor de Programas e Bolsas no País, Dr. MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.482.886-49, portador da CI nº M 1431912 SSP/MG, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 130, publicada no DOU de 27/02/2013, Seção II, página 001 e, de outro lado, o/a [instituição], sediado(a) no/na [endereço], neste ato representada por [nome do representante], [cargo que ocupa na instituição], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [CPF], portador da CI nº [RG] e [órgão expedidor], nos termos do [“contrato social”, “estatuto” (no caso de instituições privadas) ou “portaria” “decreto” no caso de instituições públicas], têm justo e avençado o presente termo de compromisso, delineado pelas cláusulas e condições que o integram, nos seguintes termos:



CONSIDERANDO:

A necessidade da CAPES de dispor de um instrumento de inovação e modernização de comunicação institucional nas instituições de ensino e pesquisa da Pós-Graduação;

O Sistema CAPES WEBTV que foi desenvolvido para buscar, principalmente, a divulgação do Portal de Periódicos junto a comunidade acadêmica brasileira, a valorização da Comunicação e a sua identificação com o Sistema Nacional de Pós-Graduação, como também propiciar a construção coletiva e o compartilhamento de conhecimentos básicos acerca da Pós-Graduação brasileira;

A necessidade de formar pesquisadores como sujeitos ativos e críticos da realidade e protagonistas no âmbito da Pós-Graduação brasileira; e

A necessidade de articulação com outros programas e políticas da CAPES, dentre eles, o Portal de Periódicos;

Firma o presente Termo de Adesão com a CAPES, comprometendo-se a:

- a) seguir as regras e os procedimentos que regem todo o funcionamento da CAPES WebTV, mídia exclusiva para a transmissão de notícias via web que não emite sons e pode ser visualizada em monitores ou dispositivos móveis conectados à internet, quando da disponibilidade deste serviço;
- b) colocar à disposição de professores, técnicos, estudantes de graduação e pós-graduação, bem como de demais pessoas que de qualquer forma estejam vinculadas a instituição aderente, a CAPES WEBTV, cujo intuito é o de informar a comunidade acadêmica sobre as principais iniciativas da CAPES ligadas ao fomento e avaliação da pós-graduação, a formação de professores para a educação básica e o acesso à informação científica, por meio do Portal de Periódicos;
- c) adquirir os equipamentos, bem como providenciar a estrutura física para a exibição da CAPES Web/TV, além de vincular as notícias, documentos, fotos, vídeos e todos os demais tipos de conteúdo no sistema da CAPES Web/TV;
- d) elaborar o conteúdo do programa Acontece no Campus, com temas relacionados às atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão universitária no Brasil, bem como conteúdo noticioso de divulgação científica e tecnológica, de notícias institucionais que atendam aos interesses da comunidade acadêmica local e de informações e serviços voltados à divulgação de atividades, eventos e iniciativas de caráter acadêmico e científico, tais como programas, editais, congressos e seminários, etc;
- e) priorizar a publicação de imagens e fotografias sempre que possível, para que possa ser possível agregar um peso maior do que os textos na diagramação das telas. As fotos empregadas devem ser produzidas com critérios jornalísticos, respeitando os princípios da clareza da imagem e da composição dos elementos registrados. Esse posicionamento é necessário para que não haja conflito entre a construção textual e a construção visual das notícias;



- f) observar a política, bem como as normas de prestação do serviço e utilização do sistema, dispostos na Portaria nº ____, de _____;

O não cumprimento de algum dos itens descritos anteriormente reservará à **CAPES** o direito de resilir o presente termo com suspensão dos serviços associados, com aviso prévio de 30 dias.

As partes confirmam a leitura e conhecimento das normas de utilização do Sistema CAPES WEBTV, presentes na Portaria nº ____, de _____, bem como acordam que a assinatura do Termo de Adesão corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E por assim estarem justas e acordadas, devem assinar o termo em 02 (duas) vias, de igual teor.

Brasília-DF, ____ de _____ de ____;

Nome do Dirigente da Instituição
(Cargo)

MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO
Diretor de Programas de Bolsas no País
CAPES – Ministério da Educação

Portaria Nº 56, de 30 de Abril de 2015.

Publicada no DOU de 05/05/15 – seção 2 – pág. 10

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 7.692, de 02/03/2012 e

CONSIDERANDO,

- A necessidade de permanente avaliação qualitativa e quantitativa da coleção do Portal de Periódicos;
- A necessidade de garantir que o conteúdo a ser disponibilizado apresente indexação e métricas em bases internacionais em atenção à demanda dos usuários do Portal;
- A necessidade de programas e/ou tecnologias compatíveis a tecnologia utilizada no Portal;
- A necessidade de aperfeiçoar e justificar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao incremento e manutenção do acervo do Portal de Periódicos;



RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para a avaliação de novos produtos e serviços ofertados ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;

Art. 2º - O grupo de trabalho terá as seguintes atribuições:

- a) Analisar o conteúdo disponível do Portal para fins de renovação, interrupção ou substituição;
- b) Elaborar notas técnicas relativas às avaliações;
- c) Realizar priorizações no conteúdo avaliado;
- d) Analisar o conteúdo ofertado à Capes, por editores e/ou representantes, devidamente selecionados pela equipe de bibliotecários do Portal de Periódicos; e
- e) Realizar estudos específicos que subsidiem o Conselho Consultivo do Portal de Periódicos.

Art. 3º - O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

- a) **Oswaldo Luiz Alves** – pesquisador da UNICAMP;
- b) **Rita de Cássia Barradas Barata** – pesquisadora da FCMSCSP;
- c) **Debora Foguel** – pesquisadora da UFRJ;
- d) **Luiz Carlos Federizzi** – pesquisador da UFRGS;
- e) **João Fernando Gomes de Oliveira** – pesquisador USP/SC;
- f) **Paula Maria A. Cotta de Mello** – bibliotecária da UFRJ;
- g) **Viviane Carrion Castilho** - presidente da CBBU;
- h) **Flávia Maria Bastos** – bibliotecária da UNESP;
- i) **Marcio de Castro da Silva Filho** – Diretor de Programas e Bolsas no País da CAPES; e
- j) **Elenara Chaves Edler de Almeida** – Coordenadora Geral do Portal de Periódicos da DPB/CAPES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente



Portaria Nº 57, de 30 de Abril de 2015.

Aprova o Código de Ética da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O **Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 7.692, de 02 de março de 2012, e no cumprimento das disposições dos Decretos nº 1.171 de 1994 e 6.029 de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o anexo Código de Ética dos agentes públicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES;

Art. 2º Ficam sujeitos ao Código de Ética aprovado por esta Portaria, servidores, ocupantes de cargos em comissão, funcionários ou empregados requisitados ou cedidos de outros órgãos públicos, contratados, estagiários, prestadores de serviço, consultores e todos aqueles que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, direta ou indiretamente vinculados à Capes, que, para os efeitos deste Código de Ética, serão genericamente denominados “agentes públicos”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Anexo I – Portaria Nº 57, de 30 de Abril de 2015.

Código de Ética Profissional dos servidores da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

Art. 1º. O Código de Ética Profissional dos agentes públicos da Capes serve como balizador de atitudes profissionais e da conduta ética no exercício da função pública, de modo a garantir o bom convívio interno e a excelência na prestação de serviços para o público.



Art. 2º. Todo agente público, ao entrar em exercício na Capes, deverá tomar conhecimento da existência deste Código, bem como do Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, a fim de conscientizar-se da necessidade de manutenção de um elevado padrão ético no cumprimento da função pública.

Art. 3º. Este Código segue as mesmas regras deontológicas dispostas no Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, que são valores que se espera sejam buscados, sempre, pelos agentes públicos da Capes no desempenho de suas atividades funcionais. Tais valores representam o padrão ético desejável na Administração Pública.

Parágrafo Único. Para efeito do presente Código, ética compreende o conjunto de valores morais, de normas e de ações dos agentes públicos da Capes, passíveis de apreciação, avaliação e julgamento sob o ponto de vista da preservação da honra, da dignidade, do decoro, do zelo, da honestidade, da eficiência, da tradição dos serviços públicos, da consciência dos princípios morais, do bem comum, da cortesia, da boa vontade, do respeito ao cidadão, entre outros.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º. O Código de Ética Profissional dos agentes públicos da Capes tem como finalidades:

- I. favorecer a criação e a manutenção de uma consciência crítica e da boa conduta ética em sua cultura organizacional, pautada pela dignidade, pelo decoro, pela eficácia e pela legalidade dos serviços prestados à sociedade
- II. difundir princípios éticos entre os agentes públicos com a função de ampliar a confiança da sociedade na integridade e na transparência das atividades desenvolvidas pela Instituição;
- III. orientar a conduta dos agentes públicos em compatibilidade com os preceitos da Lei nº 8.112/90, com o Regimento Interno desta Fundação, com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (aprovado pelo Decreto nº 1.171/1994), com este Código de Ética e com as demais normas internas.
- IV. refletir a integridade da função pública e a busca dos valores que norteiam o seu exercício;
- V. servir de parâmetro para preservar a imagem e a reputação da Capes;
- VI. estabelecer regras básicas sobre direitos, deveres e limitações às atividades profissionais no exercício da função pelos agentes públicos de modo a preservar a moralidade administrativa;
- VII. desenvolver a cultura de respeito ao patrimônio público.



CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

Art. 5º. São princípios constitucionais que regem o presente Código de Ética:

- I. Princípio da legalidade: impõe ao agente público o dever de atuar de acordo com o que a lei determina.
- II. Princípio da impessoalidade: tem como objeto a neutralidade da atividade administrativa, no sentido de consagrar o valor da igualdade dos cidadãos perante o Estado.
- III. Princípio da moralidade: visa a alcançar uma conduta ética segundo a legislação vigente.
- IV. Princípio da publicidade: significa que os atos da Administração Pública devem ser divulgados oficialmente para conhecimento público e início dos seus efeitos externos.
- V. Princípio da eficiência: tem por finalidade garantir a produção de resultados úteis, racionais e econômicos.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS DO AGENTE PÚBLICO DA CAPES

Art. 6º. São direitos de todos os agentes públicos da Capes, além do disposto no Decreto nº 1.171/1994:

- I. ser tratado com cordialidade e respeito pelos colegas de trabalho e por todo o público externo;
- II. dispor de oportunidades de capacitação profissional, visando ao seu desenvolvimento na instituição;
- III. dispor de um ambiente propício para a exposição de idéias e para o desenvolvimento de suas atividades, com todas as condições e equipamentos necessários;
- IV. receber explicações formais ou informais de quem de direito, quando citado por dirigentes intermediários junto às instâncias superiores, acerca de sua conduta profissional ou pessoal;
- V. utilizar os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos.

CAPÍTULO V DOS DEVERES DO AGENTE PÚBLICO DA CAPES

Art. 7º. São deveres de todos os agentes públicos da Capes, além do disposto no Decreto nº 1.171/1994;



- I. comprometer-se com a observância e com o acatamento das regras estabelecidas neste Código de Ética;
- II. exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais;
- III. guardar sigilo sobre assuntos de trabalho que assim o requererem;
- IV. denunciar com responsabilidade ato de ilegalidade, omissão ou abuso de poder, de que tenha tomado conhecimento, indicando, se possível, elementos que possam levar à respectiva comprovação;
- V. ter respeito à hierarquia, porém, sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se alicerça a Administração Pública;
- VI. exercer as tarefas inerentes ao seu cargo ou função com eficiência e eficácia;
- VII. propor e defender medidas em favor do bem-estar dos agentes públicos e do seu aperfeiçoamento;
- VIII. zelar pela imagem e credibilidade da Capes;
- IX. participar com profissionalismo de treinamentos e capacitação oferecidos e relacionados às atividades que desempenhar, inclusive transmitir os resultados e o aprendizado obtidos aos colegas, visando ao aprimoramento profissional do grupo;
- X. prezar pela economia na utilização de materiais e, sempre que possível, reutilizá-los ou reciclá-los;
- XI. portar a identidade funcional durante o tempo de permanência nas dependências da Capes;
- XII. agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, interna e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais;
- XIII. respeitar todos os agentes públicos, em qualquer posição hierárquica, incentivando sempre o diálogo, o relacionamento interpessoal construtivo e as ações de crescimento pessoal e profissional;
- XIV. zelar pela conservação do espaço de trabalho e de locais de uso comum e conservar o patrimônio público;
- XV. apresentar-se com vestimenta compatível com o ambiente institucional e cultural;
- XVI. jamais retardar a prestação de um serviço, respeitando-se a ordem de prioridade e urgência.



CAPÍTULO VI DAS VEDAÇÕES

Art. 8º. É vedado ao agente público da Capes, além do disposto no Decreto nº 1.171/1994:

- I. fazer alusão ao nome ou a agentes públicos da Capes, direta ou indiretamente, ou divulgar informações, em qualquer meio de comunicação, de forma anônima, injuriosa, caluniosa ou difamatória;
- II. receber remuneração oriunda de financiamento da Capes, para atuar como consultor, bolsista ou técnico, enquanto estiver ocupando cargo na instituição, ressalvados os casos previstos nos normativos legais;
- III. coagir ou influenciar consultores ou outros agentes públicos em análises de mérito de projetos e bolsas e avaliação de cursos, buscando favorecimentos de qualquer espécie para si, familiares ou outras pessoas;
- IV. exercer coação ou assediar pessoas com as quais mantenha relações funcionais;
- V. ofender ou dispensar tratamento desrespeitoso, vexatório ou humilhante a qualquer pessoa;
- VI. divulgar ou contribuir para a divulgação de assunto de caráter sigiloso de que tenha conhecimento em razão do cargo ou função;
- VII. usar os sistemas de informação para outros fins que não sejam profissionais;
- VIII. retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;
- IX. entrar ou tentar entrar em repartição ou acessar ou tentar acessar qualquer sistema informatizado, de dados ou de proteção, para o qual não esteja devidamente autorizado.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 9º. Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética para a apuração de fato ou ato que, em princípio, se apresente contrário à ética, serão tomados com base no Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, constante do Decreto nº 1.171/94, no Decreto nº 6.029/2007, que institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, na Resolução da Comissão de Ética Pública nº 10, de 29/09/2008, no Regimento Interno da Comissão de Ética da Capes, constituída pela Portaria nº 36, de 11 de abril de 2014 e nas demais orientações constantes na legislação vigente.

Art. 10. A denúncia de infração a este Código bem com ao Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171/94, poderá ser formulada de ofício pela Comissão de Ética ou por qualquer cidadão, agente público ou não da Capes, desde que devidamente identificado, dirigida diretamente à Comissão, nos termos do Decreto nº 6.029/2007.



Art. 11. O processo de investigação será desenvolvido com observância das garantias do contraditório e da ampla defesa, ouvindo-se o investigado e permitindo-lhe a produção de provas necessárias à sua defesa.

Art. 12. A Comissão de Ética da Capes será composta por 3 (três) titulares e seus suplentes, servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente, designados pelo presidente da Capes para um mandato não coincidente de três anos, permitida uma única recondução.

Art. 13. A atuação, no âmbito da Comissão de Ética, não enseja qualquer remuneração, sendo os trabalhos por ela desenvolvidos considerados como prestação de relevante serviço público.

Art. 14. As funções da Comissão de Ética, a competência de seus membros e os procedimentos para apuração de falta ética, além do disposto na Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública, de 29/09/2008, são os constantes do Regimento Interno da Comissão de Ética da Capes.

Art. 15. A Comissão contará com um Secretário-Executivo, que não poderá ser membro da Comissão, com a função de contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições.

Art. 16. A Comissão poderá designar representante(s) das diretorias da Capes para auxiliar nos trabalhos de educação e de comunicação.

Art. 17. Quando o assunto a ser apreciado envolver cônjuge, companheiro ou parente até 3º grau de integrante titular da Comissão de Ética, este ficará impedido de participar do processo, assumindo automaticamente o seu respectivo suplente.

Art. 18. Os membros da Comissão de Ética não poderão atuar no processo de apuração ético quando ocorrer sua suspeição. Ocorrerá suspeição dos membros da Comissão de Ética nas seguintes hipóteses:

- I. quando for amigo íntimo ou notório desafeto do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou
- II. for credor ou devedor do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau

Art. 19. A Comissão de Ética ou instância eventualmente responsável pelo processamento de denúncias de transgressões éticas preservarão o anonimato do denunciante, se este assim o desejar, nos termos da Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública, 29/09/2008.



Art. 20. O comparecimento de servidor intimado para depor como testemunha na Comissão de Ética é irrecusável.

Art. 21. A Comissão de Ética, sempre que constatar a possível ocorrência de ilícitos penais, civis e de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminhará cópia dos autos às autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas de sua competência.

Art. 22. As infrações de natureza ética cometidas por membro da Comissão de Ética da Capes serão apuradas pela Comissão de Ética Pública, de acordo com o Decreto nº 6.029/2007.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Sempre que necessário, o presente Código passará por revisões, com vistas à sua atualização e adequação aos novos preceitos normativos.

Art. 24. Os casos omissos e/ou fora da competência de atuação da Comissão de Ética da Capes serão encaminhados à Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

Portaria Nº 58, de 30 de Abril de 2015.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, publicado no DOU dia 6 subsequente e considerando o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e em conformidade com o que determina o art. 37 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública, vinculada à Presidência da República, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Ética da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, instituída pela Portaria nº 228, de 23 de novembro de 2010, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente



Anexo – Portaria Nº 58, de 30 de Abril de 2015.

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA CAPES

CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º - A Comissão de Ética da Capes tem caráter deliberativo com a finalidade de orientar, supervisionar, acolher denúncias e analisá-las, difundindo os princípios da conduta ética do agente público no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público, atuando como instância consultiva de dirigentes e demais agentes públicos.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - A Comissão de Ética da Capes será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do seu quadro permanente, designados por ato do dirigente máximo.

§ 1º A atuação na Comissão de Ética é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

§ 2º O dirigente máximo não poderá ser membro da Comissão de Ética.

§ 3º O Presidente da Comissão será substituído pelo membro titular mais antigo, em caso de impedimento ou vacância temporária. Entende-se por membro mais antigo, aquele servidor com mais tempo no quadro permanente da Capes.

§ 4º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.

§ 5º No caso de vacância definitiva, o cargo de Presidente da Comissão será preenchido mediante indicação efetuada pelos seus membros.

§ 6º Cessará a investidura dos membros da Comissão de Ética com a extinção do mandato, a renúncia ou por desvio disciplinar ou ético reconhecido pela Comissão de Ética Pública.

Art. 3º - A Comissão de Ética contará com uma Secretaria-Executiva, que terá como finalidade contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições.



§ 1º O encargo de Secretário-Executivo recairá em detentor de cargo efetivo do quadro permanente desta Fundação, indicado pelos membros da Comissão de Ética e designado pelo dirigente máximo.

§ 2º Fica vedado ao Secretário-Executivo ser membro da Comissão de Ética.

§ 3º A Comissão de Ética poderá designar representantes setoriais que auxiliarão nos trabalhos de educação e de comunicação.

§ 4º Outros agentes públicos da Capes poderão ser requisitados, em caráter transitório, para realização de atividades administrativas junto à Secretaria-Executiva.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Compete à Comissão de Ética da Capes:

- I. atuar como instância consultiva de dirigentes e agentes públicos da Instituição;
- II. aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho 1994, devendo:
 - a) submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento;
 - b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas de conduta ética e deliberar sobre os casos omissos, observando as normas e orientações da Comissão de Ética Pública;
 - c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
 - d) recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- I. representar a Capes na Rede de Ética do Poder Executivo Federal;
- II. supervisionar o cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à Comissão de Ética Pública situações que possam configurar descumprimento de suas normas;
- III. aplicar o código de ética da Capes ou legislação subsidiária, no que couber;
- IV. orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor, inclusive no relacionamento com cidadão e no resguardo do patrimônio público;
- V. convocar agente público e/ou convidar outras pessoas a prestar informação;
- VI. requisitar às partes, aos agentes públicos e aos órgãos e entidades, informações e documentos necessários à instrução de expedientes;
- VII. realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;



- VIII. esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos;
- IX. aplicar a penalidade de censura ética ao servidor e encaminhar cópia do ato à
- X. unidade de gestão de pessoas, podendo também:
- sugerir ao dirigente máximo a exoneração de ocupante de cargo ou função de confiança;
 - sugerir ao dirigente máximo o retorno do servidor ao órgão ou entidade de origem;
 - sugerir ao dirigente máximo a remessa de expediente ao setor competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas; e
 - adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP.
- arquivar os processos ou remetê-los ao órgão competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração seja da competência de órgão distinto;
 - notificar as partes sobre suas decisões;
 - submeter ao dirigente máximo sugestões de aprimoramento ao código de conduta ética da instituição;
 - elaborar e propor alterações ao Código de Ética dos agentes públicos da Capes e a este regimento interno;
 - dar ampla divulgação ao regramento ético;
 - dar publicidade de seus atos, observada a restrição prevista no § 2º deste artigo;
 - requisitar agente público para prestar serviços transitórios técnicos ou administrativos à Comissão de Ética, mediante prévia autorização do dirigente máximo;
 - elaborar e executar o plano de trabalho de gestão da ética; e
 - indicar, por meio de ato interno, representantes setoriais da Comissão de Ética, que serão designados pelo dirigente máximo, para contribuir nos trabalhos de educação e comunicação.

§ 1º As diretorias e unidades de assessoramento da Presidência da Capes deverão informar à Comissão representantes setoriais para compor a rede interna de relacionamento para atuar na articulação das ações relacionadas à temática da Ética Pública.

§ 2º Até a conclusão do procedimento de apuração de infração ética, todos os expedientes terão a chancela de “reservados” nos termos do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002. Após, estarão acessíveis aos interessados conforme disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão de Ética:

- I. convocar e presidir as reuniões;
- II. determinar a instauração de processos para a apuração de prática contrária ao código de ética ou de conduta da Capes, bem como as diligências e convocações;
- III. autorizar a presença, nas reuniões, de pessoas que, por si ou por entidades que representem, possam contribuir para a boa condução dos trabalhos da Comissão;
- IV. decidir os casos de urgência, *ad referendum* da Comissão;
- V. tomar os votos, proferindo voto de qualidade e proclamar os resultados;
- VI. designar relator para os processos;
- VII. orientar os trabalhos da Comissão, ordenar os debates e concluir as deliberações;
- VIII. orientar os trabalhos da Secretaria-Executiva;
- IX. solicitar, quando necessário, a manifestação das unidades responsáveis pelo assessoramento jurídico e técnico-administrativo da Capes para dirimir dúvidas sobre matéria a ser deliberada pela Comissão;
- X. determinar o registro de seus atos enquanto membro da Comissão, inclusive reuniões com autoridades submetidas ao Código de Conduta; e
- XI. delegar aos demais integrantes da Comissão competências para tarefas específicas.

Parágrafo único. O voto de qualidade de que trata o inciso V somente será adotado em caso de empate.

Art. 6º - Compete aos demais membros da Comissão de Ética:

- I. examinar as matérias que lhes forem submetidas, emitindo parecer e voto;
- II. solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comissão;
- III. representar a Comissão, por delegação de seu Presidente;
- IV. pedir vista de matéria em deliberação;
- V. justificar ao Presidente da Comissão de Ética, antecipadamente e por escrito, eventuais ausências ou afastamentos; e
- VI. assumir a relatoria dos processos designados pelo presidente da Comissão de Ética.

Art. 7º - Compete ao Secretário-Executivo da Comissão:

- I. organizar a agenda e a pauta das reuniões e assegurar o apoio logístico à Comissão;
- II. proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas;



- III. instruir os processos submetidos à deliberação da Comissão;
- IV. coordenar os trabalhos da Secretaria-Executiva, bem como dos representantes setoriais;
- V. solicitar ao servidor e às autoridades submetidas ao Código de Conduta as informações e subsídios visando à instrução de procedimento sob apreciação da Comissão;
- VI. fornecer apoio técnico e administrativo à Comissão;
- VII. executar e dar publicidade aos atos de competência da Secretaria-Executiva; e
- VIII. executar outras atividades determinadas pelos membros da Comissão.

§ 1º Compete aos demais integrantes da Secretaria-Executiva, caso houver, fornecer o suporte administrativo ao desenvolvimento ou exercício de suas funções.

§ 2º Aos representantes setoriais compete contribuir com as atividades de educação e de comunicação.

CAPÍTULO V DAS DELIBERAÇÕES

Art. 8º - As deliberações da Comissão serão tomadas por voto da maioria de seus membros.

Art. 9º - As deliberações da Comissão estão restritas:

- I. ao cumprimento das disposições previstas no Código de Conduta da Capes, no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo e no Código de Conduta da Alta Administração Federal;
- II. à adoção de orientações complementares concernentes às respostas de consultas formuladas ou mediante divulgação periódica da temática da ética pública;
- III. à elaboração de sugestões ao dirigente máximo da Capes para a edição de atos normativos complementares;
- IV. à instauração de procedimento para apuração de ato que possa configurar descumprimento ou infração ao Código de Ética

Art. 10º - As reuniões da Comissão serão realizadas mensalmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que convocada por iniciativa de qualquer de seus membros ou do Secretário-Executivo.

§ 1º A pauta das reuniões da Comissão será composta a partir de sugestões de qualquer de seus membros ou do Secretário-Executivo, admitindo-se, no início de cada sessão, a inclusão de novos assuntos.



§2º Assuntos específicos e urgentes poderão ser objeto de deliberação mediante comunicação entre os membros da Comissão.

CAPÍTULO VI DOS MANDATOS

Art. 11º - Os membros da Comissão cumprirão mandatos, não coincidentes, de três anos, permitida uma única recondução.

§ 1º Os mandatos dos primeiros membros e dos respectivos suplentes são de um, dois e três anos, estabelecidos no ato de designação.

§ 2º Poderá ser reconduzido uma vez o membro que for designado para cumprir o mandato complementar, caso o mesmo tenha iniciado antes do transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário.

§ 3º Caso o mandato complementar tenha iniciado após o transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário, o membro que o exercer poderá ser conduzido imediatamente ao posterior mandato regular de três anos, permitindo-lhe uma única recondução.

CAPÍTULO VII DAS NORMAS GERAIS DO PROCEDIMENTO

Art. 12º - Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito público ou privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação da Comissão de Ética, visando à apuração de transgressão ética imputada ao agente público ou ocorrida em setores competentes da Capes.

Art. 13º - O procedimento para apuração de prática de ato em desrespeito ao Código de Ética da Capes ou ao Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo será instaurado, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, respeitando-se as garantias do contraditório e da ampla defesa, devendo a Comissão notificar o investigado para manifestar-se, por escrito, no prazo de dez dias.

§ 1º Considera-se denúncia, toda peça ou comunicação, secreta ou não, que se fizer comunicar, revelar ou anunciar contra alguém, com o objetivo de acusar, delatar ou evidenciar indícios de irregularidades, falta grave ou desvio de conduta ética.

§ 2º A representação, a denúncia ou qualquer outra demanda deve conter os seguintes requisitos:

I – descrição da conduta;



II – indicação da autoria, caso seja possível; e

III – apresentação dos elementos de prova ou indicação do local em que podem ser encontrados.

§ 3º Quando o autor da demanda não se identificar, a Comissão de Ética poderá acolher os fatos narrados para fins de instauração, de ofício, de procedimento investigatório, desde que contenha indícios suficientes da ocorrência da infração ou, em caso contrário, determinar o arquivamento sumário.

§ 4º O investigado poderá apresentar prova documental necessária à sua defesa.

§ 5º A Comissão poderá requisitar os documentos necessários à instrução probatória, promover diligências e solicitar parecer de especialista.

§ 6º Na hipótese de serem juntados aos autos da investigação novos elementos de prova após a manifestação a que se refere o caput, o investigado será notificado para manifestar-se novamente, no prazo de dez dias.

§ 7º Concluída a instrução processual, a Comissão proferirá decisão conclusiva e fundamentada, com a indicação dos fatos e dos fundamentos legais que determinaram a decisão.

§ 8º Se a conclusão for pela existência de desvio de conduta ética, além das providências previstas no Código de Conduta da Capes e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo, a Comissão deverá:

- I. encaminhar sugestão de exoneração de cargo ou função de confiança à autoridade superior ou devolução ao órgão de origem, conforme o caso;
- II. encaminhar à unidade específica do Sistema de Correição do Poder Executivo para exame de eventuais transgressões disciplinares; e
- III. recomendar a abertura de procedimento administrativo disciplinar, se a gravidade do desvio da conduta assim o exigir.

§ 7º A Comissão, sempre que constatar a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminhará cópia dos autos às autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas de sua competência.

Art. 14º - O procedimento de apuração de infração ao Código de Ética da Capes será instaurado pela Comissão, de ofício ou em razão de manifestação fundamentada, desde que haja indícios suficientes e seja observado o seguinte:

- I. a citação do agente denunciado para se manifestar, por escrito, no prazo de cinco dias;
- II. a produção de prova documental ou testemunhal desde que:
- III. seja feita pelo manifestante ou pela Comissão; e



- IV. a prova testemunhal esteja limitada à indicação de três pessoas, que poderão ser apresentadas e ouvidas na mesma sessão ou chamadas a prestar testemunho por meio de notificação ou precatória, considerando o local em que se encontrem.
- V. a realização das diligências necessárias quando de fundamental importância para o esclarecimento dos fatos;
- VI. a reapresentação do feito ao agente, para nova manifestação no prazo de cinco dias, quando ocorrida a hipótese prevista no inciso anterior;
- VII. o arquivamento do processo por falta de fundamentos ou de provas; e a propositura do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional e/ou a aplicação da pena de censura ética, conforme o caso, devendo a decisão ser comunicada ao interessado e ao seu superior hierárquico para conhecimento e o consequente arquivamento nos apontamentos funcionais.

Art. 15º - Das decisões da Comissão caberá recurso ao dirigente máximo da Capes, no prazo de dez dias, contado a partir da ciência.

§ 1º O recurso será encaminhado à Comissão que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, não o fazendo, encaminhá-lo devidamente instruído ao dirigente máximo.

§ 2º O prazo para reconsideração poderá ser prorrogado por igual período, mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

Art. 16º - Será mantido com a chancela de “reservado”, até que seja concluído, qualquer procedimento instaurado para apuração de desvio de conduta ética.

§ 1º Concluída a investigação e após a deliberação da Comissão, os autos do procedimento deixarão de ser reservados.

§ 2º Na hipótese de os autos estarem instruídos com documento revestido de sigilo legal, o acesso a esse tipo de documento será permitido a quem detiver igual direito perante o órgão ou entidade originariamente encarregado da sua guarda.

§ 3º Para resguardar o sigilo de documentos que assim devam ser mantidos, a Comissão, depois de concluído o processo de investigação, providenciará para que tais documentos sejam desentranhados dos autos, lacrados e acautelados.

Art. 17º - É assegurada à pessoa investigada o direito de saber o que lhe está sendo imputado, de conhecer o teor da acusação e examinar os autos, no recinto da Comissão, mesmo que ainda não tenha sido notificada da existência do procedimento investigatório.

Parágrafo único. O direito assegurado no *caput* inclui o de obter cópia dos autos, bem como formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão considerados pela Comissão.



CAPÍTULO VIII DOS PRINCÍPIOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 18º - Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício das atividades profissionais de membro da Comissão deverão ser informados aos demais membros.

Art. 19º - As matérias examinadas nas reuniões da Comissão são consideradas de caráter sigiloso até sua deliberação final, quando a mesma deverá decidir sua forma de encaminhamento.

Art. 20º - Os membros da Comissão não poderão se manifestar publicamente sobre situação específica que possa vir a ser objeto de deliberação formal do Colegiado.

Art. 21º - São princípios fundamentais no trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão de Ética:

- I. preservar a honra e a imagem da pessoa investigada;
- II. proteger a identidade do denunciante, que deverá ser mantida sob reserva, se este assim o desejar;
- III. atuar de forma independente e imparcial;
- IV. comparecer às reuniões da Comissão de Ética, justificando ao presidente da Comissão, por escrito, eventuais ausências e afastamentos;
- V. em eventual ausência ou afastamento, instruir o substituto sobre os trabalhos em curso;
- VI. declarar aos demais membros o impedimento ou a suspeição nos trabalhos da Comissão de Ética; e
- VII. eximir-se de atuar em procedimento no qual tenha sido identificado seu impedimento ou suspeição.

Art. 22º - Dá-se o impedimento do membro da Comissão de Ética quando:

- I. tenha interesse direto ou indireto no feito;
- II. tenha participado ou venha a participar, em outro processo administrativo ou judicial, como perito, testemunha ou representante legal do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau;
- III. esteja litigando judicial ou administrativamente com o denunciante, denunciado ou investigado, ou com os respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou
- IV. for seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau o denunciante, denunciado ou investigado.



Art. 23º - Ocorre a suspeição do membro quando:

- I. for amigo íntimo ou notório desafeto do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou
- II. for credor ou devedor do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º - Estão sujeitos aos preceitos do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil e a este Regimento Interno os agentes públicos em exercício nas unidades administrativas da Capes.

Parágrafo único. Entende-se por agente público, para os fins deste Regimento Interno, todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira, ligado direta ou indiretamente a Capes.

Art. 25º - A Comissão observará as normas gerais de procedimento e o rito processual disciplinados pela Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, e documentos similares produzidos pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública, vinculada à Presidência da República.

Art. 26º - Eventuais despesas com a execução do disposto neste Regimento Interno, inclusive as decorrentes de deslocamentos dos membros da Comissão de Ética, correrão à conta da Capes.

Art. 27º - Caberá à Comissão dirimir as dúvidas e resolver os casos omissos decorrentes da aplicação deste Regimento Interno.

Portaria Nº 59, de 30 de Abril de 2015.

O **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XVI do Capítulo II do anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e no artigo 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, bem como a Resolução nº10, de 29 de setembro de 2008, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 36, de 11 de abril de 2014, que constituiu a Comissão de Ética da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para:



- a) incluir Sérgio Oswaldo de Carvalho Avellar (Titular), da Diretoria de Avaliação, com mandato de 3 anos em substituição à Eliane Ferreira de Sousa;
- b) prorrogar por mais 3 anos o mandato de Manoel Brod Siqueira (Suplente), da Diretoria de Educação a Distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente



Diretoria de Educação a Distância – DED

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 1 do Mês de Abril

Portaria Nº 03, de 01 de abril de 2015

Revoga a Portaria nº 02/2015 DED/CAPES e designa representantes para a Comissão de Avaliação dos Projetos do Edital nº 03/2015 CAPES – Fomento à inovação para o desenvolvimento e aplicação de TICs em Educação no âmbito do Sistema UAB.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, e pela delegação de competências previstas na Portaria nº 162, de 31 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 02/2015, de 02 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviços Edição Especial nº 4 – Março de 2015, que designou Comissão de Avaliação do Edital nº 03/2015 CAPES.

Art. 2º. Designar, em caráter excepcional, Comissão de Avaliação dos Projetos do Edital nº 03/2015 CAPES – Fomento à inovação para o desenvolvimento e aplicação de Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil –UAB, com as atribuições de analisar e julgar as propostas institucionais e projetos submetidos.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Manoel Brod Siqueira, CPF nº 697.950.961-68, representante da Diretoria de Educação a Distância;
- II. Juliana Moccellin, CPF nº 282.017.828-60, representante da Diretoria de Educação a Distância;
- III. Adonias Malosso, CPF nº 923.784.471-91;
- IV. André Luiz Almeida Marins, CPF nº 016.717.717-61;
- V. Andrea do Nascimento Araújo, CPF nº 318.765.952-72;
- VI. Célio da Cunha, CPF nº 022.645.791-53;
- VII. Cristiano Antônio dos Santos Bento, CPF nº 811.384.661-15;
- VIII. Cristina Akemi Shimoda Uechi, CPF nº 895.308.021-53;



- IX. Dilermando Piva Junior, CPF nº 120.751688-06;
- X. Dimitri Alli Mahmud, CPF nº 745.355.872-72;
- XI. Edilson Ferneda, CPF nº 005.122.748-78;
- XII. Esther Villas Boas, CPF nº 350.806.805-63;
- XIII. Gilberto Luis Sousa da Silva, CPF nº 372.864.472-20;
- XIV. Janaína Queiroz Galvão Machado, CPF nº 927.185.405-59;
- XV. Leonardo Jorge Pereira, CPF nº 895.925.731-15;
- XVI. Luciano Nedic Sola, CPF nº 602.625.751-91;
- XVII. Rochester Gomes da Costa, CPF nº 000.369.897-11.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo são consideradas serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN-MARC GEORGES MUTZIG

Diretor



Diretoria de Gestão – DGES

Portaria nº 41, de 10 de abril de 2015.

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 3 do Mês de Abril.

O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/2007, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2007, e pela Portaria CAPES nº 712, de 02/10/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2014, com base na Lei nº 8.691, de 28/07/93 e na MP nº 210, de 31/08/04, convertida na Lei nº 11.094, de 13/01/05, e em conformidade com a Resolução nº 03, de 20/12/94, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, e tendo em vista, ainda, o Parecer da Coordenação-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação das Normas, da Secretaria de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 23/12/2008, exarado no Processo nº 23038.004252/2005-17, e o que consta do artigo 4º da Portaria CAPES nº 069, de 10/06/2009, resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores constantes do Anexo desta Portaria progressão funcional, com efeitos financeiros a partir das datas especificadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WEDER MATIAS VIEIRA

Diretor

Anexo da Portaria nº 41, de 10 de abril de 2015

SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		A PARTIR DE
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
Camila Bizerra Costa	Analista	Júnior	I	Júnior	II	07/04/15
Elisa Maria Costa Pereira S. Thiago	Analista	Pleno 1	III	Pleno 2	I	06/04/15
Idelazil Cristina do Nascimento	Analista	Sênior	II	Sênior	III	31/03/15
João Tiburcio Dias de Oliveira	Analista	Pleno 1	III	Pleno 2	I	16/03/15
Larissa dos Santos Mendes Girardi	Analista	Júnior	I	Júnior	II	07/04/15
Leonardo Couto Franco de Oliveira	Analista	Pleno 1	III	Pleno 2	I	25/03/15
Maria de Lourdes Fernandes Neto	Analista	Pleno 1	III	Pleno 2	I	16/03/15



SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		A PARTIR DE
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
Mariana Gomes Candido Fontes	Analista	Pleno 1	II	Pleno 1	III	16/03/15
Marianna Carminatti Martins Papa	Analista	Júnior	I	Júnior	II	07/04/15
Ruth Maria Bianchini de Quadros	Analista	Pleno 1	III	Pleno 2	I	20/03/15
Weder Matias Vieira	Analista	Sênior	II	Sênior	III	18/03/15

Portaria Nº 42, de 13 de Abril de 2015.

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 3 do Mês de Abril.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 712, de 03/10/2014, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Designatória de Gestores Nº 40, de 30 de março de 2015, Publicada no Boletim de Serviço Número 3 – março de 2015, referente ao Contrato nº 08/2015, firmado com a empresa **HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda**, CNPJ 72.649.361/0001-74.

WEDER MATIAS VIEIRA

Diretor

Portaria Nº 43, de 16 de Abril de 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 712, de 03/10/2014, resolve:

Remover, a servidora **HAYSLLA BOAVENTURA PIOTTO**, SIAPE **1671401**, da Coordenação de Programas de Apoio a Excelência - CEX, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional, da Diretoria de Programas e Bolsas no País para Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes - CQD, da mesma Coordenação-Geral, da mesma Diretoria, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de **15/04/2015**.

WEDER MATIAS VIEIRA

Diretor



CAPES



PDE



Portaria Nº 44, de 16 de Abril de 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 712, de 03/10/2014, resolve:

Remover, a servidora **HAYDEE VIEIRA SOARES**, SIAPE **2183231**, da Coordenação de Valorização da Formação Docente - CVF, da Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica para Coordenação de Comunicação Social - CCS, do Gabinete da Presidência, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de **30/03/2015**.

WEDER MATIAS VIEIRA

Diretor

Portaria Nº 45, de 16 de Abril de 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 712, de 03/10/2014, resolve:

Remover, o servidor **ATOS JOHNATAS LIMA VIEIRA**, SIAPE **1998734**, da Coordenação de Apoio a Programas de Valorização das Licenciaturas - CAL, da Coordenação-Geral de Formação de Docentes da Educação Básica, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica para Coordenação de Valorização da Formação Docente - CVF, da Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério, da mesma Diretoria, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de **24/03/2015**.

WEDER MATIAS VIEIRA

Diretor

Portaria Nº 46, de 16 de Abril de 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 712, de 03/10/2014, resolve:



Remover, a servidora **CARINE PEREIRA MARIANI**, SIAPE **1701288**, da Coordenação de Apoio à Inovação e à Pesquisa em Educação - CINPE, da Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica **para** Coordenação de Apoio a Programas de Valorização das Licenciaturas - CAL, da Coordenação-Geral de Formação de Docentes da Educação Básica, da mesma Diretoria, conforme o art. 36, parágrafo único, **inciso I**, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, **a contar de 24/03/2015**.

WEDER MATIAS VIEIRA

Diretor

Portaria Nº 47, de 16 de Abril de 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 712, de 03/10/2014, resolve:

Remover, o servidor **GUILHERME DO CARMO OLIVEIRA FEIJO**, SIAPE **1705640**, da Coordenação de Comunicação Social - CCS, do Gabinete da Presidência **para** Coordenação de Apoio à Inovação e à Pesquisa em Educação - CINPE, da Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica, conforme o art. 36, parágrafo único, **inciso I**, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, **a contar de 30/03/2015**.

WEDER MATIAS VIEIRA

Diretor

Portaria nº 48, de 23 de abril de 2015.

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 5 do Mês de Abril.

O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, com base na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no Diário Oficial da União de 19/04/1991, e tendo em vista o que consta na Portaria CAPES nº 164, de 11/11/2013, publicada no Boletim de Serviço – Edição Especial nº 01, de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora **Sônia Mascarenhas de Souza**, matrícula SIAPE nº 1706687, pelo servidor **Henni Coelho dos Santos**, matrícula SIAPE nº 40458, como Suplente da Diretoria de Educação a Distância (DED) na Comissão Interna constituída



pela Portaria nº 240, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço – Edição Especial nº 06, de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WEDER MATIAS VIEIRA

Diretor

Portaria Nº 49, de 30 de Março de 2015.

O Diretor de Gestão Substituto da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/09/2011, bem como Portaria MEC nº 595, de 20/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 23/05/2011, resolve:

Art. 1º Designar, a nomeação dos Gestores para o processo 23038.007869/2014-67, referente ao Contrato nº 11/2015 firmado com a empresa ELSEVIER B.V. cujo objeto é a contratação do direito de acesso as Bases de Dados Eletrônicos em texto completo SCOPUS, COMPENDEX e REAXYS. Os gestores serão:

CONTRATO 11/2015 – ELSEVIER B.V.		
	Gestor Titular	Gestor Substituto
NOME:	THIAGO VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA	PATRÍCIA DE ALMEIDA SILVA

WEDER MATIAS VIEIRA

Diretor



Diretoria de Gestão – DGES

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG

Coordenação de Suprimento - CSUP

Gestores de Contratos Firmados em Abril de 2015

CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
ELSEVIER B.V	Processo Nº 23038.007869/ 2014-67	11/2015	CGPP	THIAGO VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA (Gestor-Titular)	006.998.491-36	30/03/2015
				PATRÍCIA DE ALMEIDA SILVA (Gestora-Substituta)	386.052.101-25	



Diretoria de Gestão – DGES

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

Concessões

Abono de Permanência

Nome: **ASTROGILDO BRASIL DOS SANTOS**
Cargo: Assistente em C & T
Fundamento Legal: Art. 2º, § 5º, da EC 41/03.
Vigência: Março de 2015
Processo: 23038.002059/2015-03

Auxílio Funeral

Nome: **MARIA RAQUEL LUZ**
Certidão: 021097 01 55 2015 4 00048 239 0014339 38
Fundamento Legal: Art. 226 da Lei n.º 8.112/90
Processo: 23038.002071/2015-18

Auxílio Natalidade

Nome: **LUCIANA OLIVEIRA E LEÃO**
Cargo: Analista em C & T
Certidão: 021220 01 55 2015 1 00197 095 0078715 02
Período: A partir de 30/03/2015
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei n.º 8.112/90
Processo: 23038.003801/2013-28

Auxílio Pré-Escolar

Nome: **LEILA BERNARDES DA SILVA DE SOUZA**
Cargo: Assistente em C & T
Certidão: 021238 01 55 2014 1 00462 262 0256162 81
Período: A partir de 27/04/2015
Fundamento Legal: Decreto nº 977, de 10/09/1993 e Parecer MP/CONJUR/FNF nº 1.260-3.14/2007
Processo: 23038.002328/2015-23



Nome: **LUCAS LOPES DE SANTANA**
Cargo: Analista em C & T
Certidão: 021055 01 55 2014 1 00144 246 0043146 60
Período: A partir de 14/04/2015
Fundamento Legal: Decreto nº 977, de 10/09/1993 e Parecer MP/CONJUR/FNF nº 1.260-3.14/2007
Processo: 23038.002072/2015-54

Nome: **LUCIANA OLIVEIRA E LEÃO**
Cargo: Analista em C & T
Certidão: 021220 01 55 2015 1 00197 095 0078715 02
Período: A partir de 30/03/2015
Fundamento Legal: Decreto nº 977, de 10/09/1993 e Parecer MP/CONJUR/FNF nº 1.260-3.14/2007
Processo: 23038.001359/2015-67

Horário Especial

Nome: **HUGO DE MELO SILVA**
Cargo: Assistente em C & T
Curso: Ciências Contábeis
Instituição: Universidade de Brasília
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90
Processo: 23038.006150/2014-17

Nome: **INAÊ ELIAS MAGNO DA SILVA**
Cargo: Analista em C & T
Curso: Ciências Sociais
Instituição: Universidade de Brasília
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90
Processo: 23038.002058/2015-51

Nome: **SUZANA SOUZA SAMPAIO**
Cargo: Analista em C & T
Curso: História
Instituição: Universidade de Brasília
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90
Processo: 23038.002564/2014-69

Incorporação de Função

Nome: **CARLA SIMONE DA SILVA BARROS**
Cargo: Analista em C & T
Período: A partir de 15/12/2014
Fundamento Legal: Art15 da Lei n.º 9.527/97
Função: FG-1



Fração a conceder: 1/5
Conversão: 2/10
Processo: 23038.008254/2014-58

Licença Capacitação

Nome: **ELISA AKANE MURAKAMI**
Cargo: Analista em C & T
Período: 27/04/2015 a 25/06/2015
Fundamento Legal: Art. 91 da Lei 8.112/90 c/c MPV n.º 2.225-45/2001
Processo: 23038.001673/2015-40

Nome: **HELENA CRISTINA CARNEIRO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**
Cargo: Analista em C & T
Período: 10/04/2015 a 08/07/2015
Fundamento Legal: Art. 91 da Lei 8.112/90 c/c MPV n.º 2.225-45/2001
Processo: 23038.007580/2014-48

Licença Casamento

Nome: **MARÍLIA GALVÃO BORGES MENDONÇA**
Cargo: Assistente em Ciência e Tecnologia
Período: 21/03/2015 a 28/03/2015
Fundamento Legal: Art. 97 da Lei 8.112/90
Certidão: 021121 01 55 2015 2 00041 235 0012235 19

Licença por Afastamento de Cônjuge

Nome: **FERNANDO AUGUSTO PIMENTA KREISMANN**
Cargo: Analista em C & T
Encerramento: 31/03/2015
Fundamento Legal: § 1º do artigo 84 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Processo: 23038.006253/2014-79

Prorrogação da Licença Maternidade

Nome: **LUCIANA OLIVEIRA E LEÃO**
Cargo: Analista em C & T
Fundamento Legal: Portaria SRH/MP 797/2010 – Manual de Perícia Oficial, Capítulo V, item “c”.
Período: 12/07/2015 a 09/09/2015
Processo n.º: 23038.003762/2013-69



Substituição Cargo em Comissão

Nome: **ADRIANO MARINI**
Titular: Claudete Batista Cardoso
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 19/03/2015 a 14/09/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.006716/2014-01

Nome: **ALAUSE DA SILVA PIRES**
Titular: Flávia Carneiro da Cunha Oliveira
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral
Período: 16/03/2015 a 20/03/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.000887/2011-75

Nome: **ALEX SOARES DE ARAÚJO**
Titular: Marcos Mendonça da Silva
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral
Período: 02/03/2015 a 06/03/2015; 22/04/2015 a 24/04/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.008487/2010-27

Nome: **ALICE PLAKOUDI SOUTO MAIOR**
Titular: Priscila Lelis Cagni Postigo
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 23/03/2015 a 25/03/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.007890/2013-81

Nome: **ANDRÉ LUIZ BRASIL VARANDAS PINTO**
Titular: Cargo Vago
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 01/04/2015 a 30/04/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.041025/2009-88

Nome: **ANGELA MARA SUGAMOSTO WESTPHAL**
Titular: Amanda Olímpio de Menezes
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral
Período: 16/04/2015 a 17/04/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.009530/2012-33

Nome: **CELSO HENRIQUE RIBEIRO**
Titular: Carlos Eduardo Marinho de Almeida
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral
Período: 06/04/2015 a 20/04/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.006551/2013-88



Nome: **CID LUIZ CARVALHO DE MEDEIROS**
Titular: Aloisio Nonato
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral
Período: 06/04/2015 a 10/04/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.006373/2011-23

Nome: **DANIELA AMORIM MEIRA**
Titular: Ana Carolina Villares Barral Villas Boas
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 16/03/2015 a 16/03/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.000445/2015-52

Nome: **EDER FABRÍCIO FULONI CARVALHO**
Titular: Alexandre Marques Póvoa
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 06/02/2015 a 10/02/2015; 11/02/2015 a 13/02/2015; 19/02/2015 a 23/02/2015; 25/02/2015 a 27/02/2015; 09/03/2015 a 20/03/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.005350/2014-44

Nome: **ELISA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA SILVA**
Titular: Paulo Khoury Freire
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 10/03/2015 a 17/03/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.006430/2014-17

Nome: **LEONARDO COUTO FRANCO DE OLIVEIRA**
Titular: Elba Jane Bastos Pereira
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 18/03/2015 a 27/03/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.003079/2014-11

Nome: **LISBETE GOMES DE ARAÚJO**
Titular: Sibeles Regina Luz Grecco
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral
Período: 04/03/2015 a 06/03/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.009156/2013-57

Nome: **LUANA SALGADO QUILICI**
Titular: Talita Moreira Oliveira
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral
Período: 10/04/2015 a 06/10/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.001334/2010-59



Nome: **LUIS EDUARDO CUNHA MARQUES**
Titular: Luzia Lima Guimarães
Cargo: DAS 101.2 – Chefe de Divisão
Período: 16/03/2015 a 16/04/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.003020/2014-14

Nome: **MARIANA GOMES FONTES**
Titular: Ninna Carla Zamariolli de Araújo Cruz
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 23/03/2015 a 23/03/2015; 06/04/2015 a 07/04/2015; 10/04/2015 a 14/04/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.002205/2011-69

Nome: **MARILENE MARIA AUGUSTO VIEIRA**
Titular: Denise de Menezes Neddermeyer
Cargo: DAS 101.5 – Diretor
Período: 19/03/2015 a 12/04/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.002446/2012-99

Nome: **MATHEUS JOSÉ ELETO DA SILVA**
Titular: Elton Vieira de Jesus
Cargo: DAS 101.2 – Chefe de Divisão
Período: 01/04/2015 a 10/04/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.008945/2013-71

Nome: **PAULO SÉRGIO PARRO**
Titular: Hélder Eterno da Silveira
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral
Período: 02/04/2015 a 09/04/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.033542/2009-83

Nome: **REGIANE KAWAKAMI**
Titular: Lorena Lins Damasceno
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 23/02/2015 a 27/02/2015; 09/03/2015 a 13/03/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.009271/2007-83

Nome: **RENATO BARROS DE CARVALHO**
Titular: Sandra Fátima Amaral da Cunha
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 14/04/2015 a 17/04/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.004753/2010-42



Nome: **ROOSEVELT AGUIAR SILVA**
Titular: Edmilson Coelho Chaves Junior
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 10/03/2015 a 13/03/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.006521/2013-71

Nome: **TARCÍSIO LUIZ BEZERRA**
Titular: Adriana Gonçalves Siqueira
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 16/03/2015 a 20/03/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.008526/2012-58

Nome: **THAIS ALMEIDA PEREIRA**
Titular: Andrea Midori Takai
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 13/04/2015 a 14/04/2015; 18/04/2015 a 19/04/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.003194/2014-87

Nome: **THIAGO BASTOS NEVES**
Titular: Lucy Anne Vieira de Oliveira
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral
Período: 23/04/2015 a 30/04/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.003681/2011-05

Nome: **TIAGO SCHLICKMANN**
Titular: Maria Lúcia de Melo Amorim
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 02/02/2015 a 02/02/2015
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.006262/2012-06

Admissões e Termos Aditivos

Contrato Temporário com a União – Termo Aditivo

Nome: **FREDERICO AZEVEDO DE OLIVEIRA**
Cargo: Administrador de Rede
Período: 25/04/2015 a 24/04/2016
Fundamento Legal: Lei 8.745/93
Processo: 23038.003159/2011-15



Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Diretoria de Gestão - DGES

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF

Coordenação de Finanças e Contabilidade - COF

Relatório Mensal de Diárias e Passagens referentes ao mês de Abril de 2015.

Órgão solicitante: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço SCDP Nº 6/2015

Data de geração: 04/05/2015

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000308/15

Nome do Proposto: ROBERT EVAN VERHINE

CPF do Proposto: 124.358.565-04

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Área: Educação. Evento: Visita à Universidade Federal do Pará (UFPA). Período: 15 e 16 de abril de 2015. Local: Belém/PA.

Destino: Salvador (15/04/2015) - Belém (16/04/2015) / Belém (16/04/2015) - Salvador (17/04/2015)

Valor das Diárias: 545.65

PCDP: 000309/15

Nome do Proposto: CLARILZA PRADO DE SOUSA

CPF do Proposto: 277.168.138-20

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Área: Educação. Evento: Visita à Universidade Federal do Pará (UFPA). Período: 15 e 16 de abril de 2015. Local: Belém/PA.

Destino: São Paulo (15/04/2015) - Belém (17/04/2015) / Belém (17/04/2015) - São Paulo (17/04/2015)

Valor das Diárias: 596.50



PCDP: 000322/15

Nome do Proposto: NELSON CARDOSO AMARAL

CPF do Proposto: 077.440.801-49

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Área: Educação. Evento: Visita à Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP). Período: 13 e 14 de abril de 2015. Local: Campinas/SP.

Destino: Goiânia (12/04/2015) - Campinas (14/04/2015) / Campinas (14/04/2015) - Goiânia (14/04/2015)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP: 000333/15

Nome do Proposto: NALU FARENZENA

CPF do Proposto: 348.223.300-44

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Área: Educação. Evento: Visita à Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Período: 6 e 7 de maio de 2015. Local: Santos/SP.

Destino: Porto Alegre (05/05/2015) - São Paulo (05/05/2015) / São Paulo (05/05/2015) - Santos (07/05/2015) / Santos (07/05/2015) - São Paulo (07/05/2015) / São Paulo (07/05/2015) - Porto Alegre (07/05/2015)

Valor das Diárias: 486.65

PCDP: 000334/15

Nome do Proposto: IDEVALDO DA SILVA BODIAO

CPF do Proposto: 574.374.408-49

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Área: Educação. Evento: Visita à Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Período: 6 e 7 de maio de 2015. Local: Santos/SP.

Destino: Fortaleza (05/05/2015) - Guarulhos (05/05/2015) / Guarulhos (05/05/2015) - Santos (07/05/2015) / Santos (07/05/2015) - Guarulhos (07/05/2015) / Guarulhos (07/05/2015) - Fortaleza (07/05/2015)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP: 000336/15

Nome do Proposto: MARCELO DE CARVALHO BORBA

CPF do Proposto: 784.797.467-34

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO DO CONSULTOR EM VISITA PARA APCN DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA ÁREA DE ENSINO NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL.

Destino: Rio Claro (15/04/2015) - Campinas (15/04/2015) / Campinas (15/04/2015) - Belém (18/04/2015) / Belém (18/04/2015) - Campinas (18/04/2015) / Campinas (18/04/2015) - Rio Claro (18/04/2015)

Valor das Diárias: 797.10

Diretoria de Relações Internacionais

PCDP: 000338/15

Nome do Proposto: RICARDO SANTIAGO GOMEZ

CPF do Proposto: 654.286.336-20

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Internacional - Congresso

Descrição Motivo: Evento Non Coding RNA em Columbus – Ohio. Non-Coding RNAs: A New Frontier



of Biomedical Research. April 30-May 2, 2015. The Ohio State University, Columbus, Ohio USA . CIC Institutions & CAPES - Workshop Committee. CAPES - Denis Guttridge, The Ohio State University Indiana University. Nick Sokol, Indiana University University of Iowa. Nils Walter, University of Michigan University of Michigan Subree Subrmanian, University of Minnesota Michigan State University . Denise de Menezes Neddermeyer, CAPES University of Minnesota -Rodrigo Correa Oliveira-Fiocruz, CAPES The Ohio State University Esther Gottlieb, The Ohio State University Rutgers University. Jamie McGowan, Committee on Institutional Cooperation MicroRNAs (miR) and other non-coding RNAs are involved in almost every cellular process imaginable, and they have been linked to most chronic disease.

Destino: Belo Horizonte (28/04/2015) - Columbus - Ohio (02/05/2015) / Columbus - Ohio (02/05/2015) - Belo Horizonte (03/05/2015)

Valor das Diárias: 5,628.66

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000348/15

Nome do Proposto: ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 052.252.328-50

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Área: Educação. Evento: Visita à Universidade Federal do Pará (UFPA). Período: 15 e 16 de abril de 2015. Local: Belém/PA.

Destino: Campinas (15/04/2015) - Belém (17/04/2015) / Belém (17/04/2015) - Campinas (17/04/2015)

Valor das Diárias: 596.50

PCDP: 000349/15

Nome do Proposto: TANIA CREMONINI DE ARAUJO JORGE

CPF do Proposto: 403.241.337-15

Cargo ou Função: PESQUISADOR EM SAUDE PUBLICA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO DA CONSULTORA EM VISITA PARA APCN DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA ÁREA DE ENSINO NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL.

Destino: Rio de Janeiro (15/04/2015) - Belém (18/04/2015) / Belém (18/04/2015) - Rio de Janeiro (18/04/2015)

Valor das Diárias: 746.25

PCDP: 000350/15

Nome do Proposto: PAULO JORGE PARREIRA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 997.283.207-44

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita in loco para análise de APCN na UFAL - 22 e 23 de abril - Biodiversidade

Destino: Recife (21/04/2015) - Maceió (23/04/2015) / Maceió (23/04/2015) - Recife (23/04/2015)

Valor das Diárias: 562.60

Diretoria de Programas e Bolsas no País

PCDP: 000357/15

Nome do Proposto: MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

CPF do Proposto: 467.482.886-49

Cargo ou Função: Cargo de Direção

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O DIRETOR IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO COMO MEMBRO DO CNPEM E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM ORIENTADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO



CAPES



PDE



INTERNACIONAL DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR VEGETAL SOBRE DIRETRIZES DO PROGRAMA DA FEALQ/USP.

Destino: Brasília (09/04/2015) - Campinas (10/04/2015) / Campinas (10/04/2015) - Brasília (10/04/2015)

Valor das Diárias: 412.25

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000358/15

Nome do Proposto: LEANDRO FREITAS

CPF do Proposto: 131.875.538-77

Cargo ou Função: PESQUISADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita in loco para análise de APCN na UFAL - 22 e 23 de abril - Biodiversidade

Destino: Rio de Janeiro (21/04/2015) - Maceió (24/04/2015) / Maceió (24/04/2015) - Rio de Janeiro (24/04/2015)

Valor das Diárias: 746.25

PCDP: 000359/15

Nome do Proposto: ELEANI MARIA DA COSTA

CPF do Proposto: 554.698.500-30

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, nível Mestrado Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, dias 23 e 24 de abril de 2015.

Destino: Porto Alegre (22/04/2015) - Belém (24/04/2015) / Belém (24/04/2015) - Porto Alegre (24/04/2015)

Valor das Diárias: 596.50

PCDP: 000360/15

Nome do Proposto: LUIZ ANTONIO PESSAN

CPF do Proposto: 037.322.538-56

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, nível Mestrado Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, dias 23 e 24 de abril de 2015.

Destino: São Carlos (22/04/2015) - Guarulhos (22/04/2015) / Guarulhos (22/04/2015) - Belém (24/04/2015) / Belém (24/04/2015) - Guarulhos (24/04/2015) / Guarulhos (24/04/2015) - São Carlos (24/04/2015)

Valor das Diárias: 545.65

PCDP: 000361/15

Nome do Proposto: MARISA BRASCHER BASILIO MEDEIROS

CPF do Proposto: 226.280.531-87

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Área: Ciências Sociais e Aplicadas I. Evento: Visita à Universidade de São Paulo (USP).
Período: 23 e 24 de abril de 2015. Local: São Paulo/SP.

Destino: Florianópolis (22/04/2015) - São Paulo (24/04/2015) / São Paulo (24/04/2015) - Florianópolis (24/04/2015)

Valor das Diárias: 575.15



Gabinete

PCDP: 000362/15

Nome do Proposto: ANGELA MARIA SANTANA CARVALHO

CPF do Proposto: 153.453.351-68

Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Reunião Anual/2014 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CAA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Educação e o Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont.

Destino: Brasília (07/04/2015) - Natal (10/04/2015) / Natal (10/04/2015) - Brasília (10/04/2015)

Valor das Diárias: 866.15

Diretoria de Educação Básica Presencial

PCDP: 000363/15

Nome do Proposto: CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES

CPF do Proposto: 352.259.201-87

Cargo ou Função: ESP. EM POL. PUBL. E GESTAO GOVERNAMENTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do III Seminário de Iniciação à Docência da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF.

Destino: Brasília (09/04/2015) - Rio de Janeiro (09/04/2015) / Rio de Janeiro (09/04/2015) - Juiz de Fora (10/04/2015) / Rio de Janeiro (10/04/2015) - Brasília (10/04/2015)

Valor das Diárias: 378.35

Diretoria de Educação à Distância

PCDP: 000364/15

Nome do Proposto: MARIA CRISTINA MESQUITA DA SILVA

CPF do Proposto: 916.729.961-04

Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Por designação do Diretor de Educação de Distância, o Sr. Jean Marc G. Mutzig, a Coordenadora participará no dia 17/04/2015 de uma reunião com a prefeitura de Santana do Ipanema - Al, Sr. Mario Silva, Juntamente com representante da UFAL, IFAL e o IFPE. no dia 18/04/2015 realizará a visita ao Polo UAB, para verificar a Infraestrutura.

Destino: Brasília (16/04/2015) - Maceió (17/04/2015) / Maceió (17/04/2015) - Santana do Ipanema (18/04/2015) / Santana do Ipanema (18/04/2015) - Maceió (18/04/2015) / Maceió (18/04/2015) - Brasília (18/04/2015)

Valor das Diárias: 713.05

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000365/15

Nome do Proposto: GISELLE CRISTINA MARTINS REAL

CPF do Proposto: 077.368.468-98

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Área: Educação. Evento: Visita à Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP). Período: 13 e 14 de abril de 2015. Local: Campinas/SP.

Destino: Dourados (12/04/2015) - Campinas (14/04/2015) / Campinas (14/04/2015) - Dourados (14/04/2015)

Valor das Diárias: 589.85



PCDP: 000366/15

Nome do Proposto: CRISTINA HELENA RIBEIRO ROCHA AUGUSTIN

CPF do Proposto: 231.576.236-72

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO DA CONSULTORA EM VISITA DE APCN DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NÍVEL DE DOUTORADO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, NOS DIAS 28 E 29 DE ABRIL.

Destino: Belo Horizonte (27/04/2015) - Porto Velho (30/04/2015) / Porto Velho (30/04/2015) - Belo Horizonte (30/04/2015)

Valor das Diárias: 729.30

Diretoria de Educação à Distância

PCDP: 000368/15

Nome do Proposto: BRUNO TELES NUNES

CPF do Proposto: 615.451.473-53

Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do XXVII Simpósio Brasileiro de Políticas e Adm. da Educação conforme autorização da Diretoria de Gestão da CAPES constante do processo 23038.001737/2015-11

Destino: Brasília (07/04/2015) - Recife (07/04/2015) / Recife (07/04/2015) - Olinda (10/04/2015) / Olinda (10/04/2015) - Recife (10/04/2015) / Recife (10/04/2015) - Brasília (10/04/2015)

Valor das Diárias: 767.45

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000370/15

Nome do Proposto: EUSTOGIO WANDERLEY CORREIA DANTAS

CPF do Proposto: 218.569.153-87

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO DO CONSULTOR EM VISITA DE APCN DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NÍVEL DE DOUTORADO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, NOS DIAS 28 E 29 DE ABRIL.

Destino: Fortaleza (27/04/2015) - Porto Velho (29/04/2015) / Porto Velho (29/04/2015) - Fortaleza (30/04/2015)

Valor das Diárias: 729.30

Gabinete

PCDP: 000371/15

Nome do Proposto: JORGE ALMEIDA GUIMARAES

CPF do Proposto: 048.563.847-91

Cargo ou Função: Cargo Superior

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de reunião na Fundação Conrado Wessel.

Destino: Brasília (01/04/2015) - São Paulo (02/04/2015) / São Paulo (02/04/2015) - Brasília (02/04/2015)

Valor das Diárias: 517.40

Diretoria de Relações Internacionais

PCDP: 000372/15

Nome do Proposto: AMANDA OLIMPIO DE MENEZES

CPF do Proposto: 726.762.481-20



Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar da reunião com a Delegação de Nottingham e pesquisadores da Drug Discovery. A coordenadora irá acompanhar o prof. Jorge Guimarães no evento.
Destino: Brasília (13/04/2015) - São Paulo (14/04/2015) / São Paulo (14/04/2015) - Brasília (14/04/2015)
Valor das Diárias: 441.80

PCDP: 000373/15

Nome do Proposto: JOAO TRINDADE MARQUES
CPF do Proposto: 026.555.346-62
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Internacional - Congresso
Motivo: Non-Coding RNAs: A New Frontier of Biomedical Research - April 30-May 2, 2015 - The Ohio State University, Columbus, Ohio USA - CIC Institutions & CAPES - Workshop Committee CAPES Denis Guttridge, The Ohio State University, Indiana University Nick Sokol, Indiana University, University of Iowa Nils Walter, University of Michigan, University of Michigan, Subree Subrmanian, University of Minnesota, Michigan State University, Denise de Menezes Neddermeyer, CAPES, University of Minnesota, Rodrigo Correa Oliveira-Fiocruz, CAPES, The Ohio State University, Esther Gottlieb, The Ohio State University, Rutgers University, Jamie McGowan, Committee on Institutional Cooperation, MicroRNAs (miR) and other non-coding RNAs are involved in almost every cellular process imaginable, and they have been linked to most chronic diseases (cancer, heart failure, diabetes, neu
Destino: Belo Horizonte (28/04/2015) - Columbus - Ohio (02/05/2015) / Columbus - Ohio (02/05/2015) - Belo Horizonte (03/05/2015)
Valor das Diárias: 5.628.66

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000374/15

Nome do Proposto: SANDRA MARIA ZAKIA LIAN SOUSA
CPF do Proposto: 932.677.038-91
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Área: Educação. Evento: Visita à Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).
Período: 15 e 16 de abril de 2015. Local: Canoas/RS.
Destino: São Paulo (14/04/2015) - Porto Alegre (14/04/2015) / Porto Alegre (14/04/2015) - Canoas (16/04/2015) / Canoas (16/04/2015) - Porto Alegre (16/04/2015) / Porto Alegre (16/04/2015) - São Paulo (16/04/2015)
Valor das Diárias: 537.50

PCDP: 000375/15

Nome do Proposto: GISELA EGGERT STEINDEL
CPF do Proposto: 382.395.669-87
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Área: Ciências Sociais e Aplicadas I. Evento: Visita à Universidade de São Paulo (USP).
Período: 23 e 24 de abril de 2015. Local: São Paulo/SP.
Destino: Florianópolis (22/04/2015) - São Paulo (25/04/2015) / São Paulo (25/04/2015) - Florianópolis (25/04/2015)
Valor das Diárias: 838.40

Diretoria de Relações Internacionais

PCDP: 000376/15

Nome do Proposto: ELIZABETH OBINO CIRNE LIMA



CPF do Proposto: 859.907.607-87

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da reunião entre membros da CAPES e da FCT (Portugal) na condição de consultor no processo de avaliação das candidaturas apresentadas ao edital de 2014/2015 do programa conjunto.

Destino: Porto Alegre (08/04/2015) - Brasília (09/04/2015) / Brasília (09/04/2015) - Porto Alegre (09/04/2015)

Valor das Diárias: 431.30

Diretoria de Educação à Distância

PCDP: 000377/15

Nome do Proposto: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA

CPF do Proposto: 265.726.561-87

Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participa da Audiência Pública que será realizada no dia 6 de abril de 2015, das 14h às 18h, no Auditório Antonio Vieira, Bloco G-2, da Universidade Católica de Pernambuco, localizada na Rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife/PE. A Audiência Pública tem como objetivo apresentar e discutir o documento das Diretrizes, disponível no site do CNE/MEC.

Destino: Brasília (06/04/2015) - Recife (07/04/2015) / Recife (07/04/2015) - Brasília (07/04/2015)

Valor das Diárias: 441.80

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000378/15

Nome do Proposto: GRAZIELA ZAMBAO ABDIAN

CPF do Proposto: 110.842.708-11

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Área: Educação. Evento: Visita à Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Período: 15 e 16 de abril de 2015. Local: Canoas/RS.

Destino: Marília (15/04/2015) - Porto Alegre (15/04/2015) / Porto Alegre (15/04/2015) - Canoas (17/04/2015) / Canoas (17/04/2015) - Porto Alegre (17/04/2015) / Porto Alegre (17/04/2015) - Marília (17/04/2015)

Valor das Diárias: 537.50

Diretoria de Relações Internacionais

PCDP: 000379/15

Nome do Proposto: LUIZ CARLOS DE LIMA SILVEIRA

CPF do Proposto: 081.434.202-72

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da reunião entre membros da CAPES e da FCT (Portugal) na condição de consultor no processo de avaliação das candidaturas apresentadas ao edital de 2014/2015 do programa conjunto.

Destino: Belém (09/04/2015) - Brasília (09/04/2015) / Brasília (09/04/2015) - Belém (09/04/2015)

Valor das Diárias: 207.10



Diretoria de Educação Básica Presencial

PCDP: 000380/15

Nome do Proposto: ANA CAROLINA VILLARES BARRAL VILLAS BOAS

CPF do Proposto: 804.717.905-59

Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Representar a Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica/Capes, no II Encontro de Pesquisadores, Vinculados a Projetos Financiados pelo Edital Pesquisa na Educação Básica da FAPEMIG/CAPES - 13/2012

Destino: Brasília (08/04/2015) - Uberlândia (09/04/2015) / Uberlândia (09/04/2015) - Brasília (09/04/2015)

Valor das Diárias: 378.35

Diretoria de Relações Internacionais

PCDP: 000381/15

Nome do Proposto: MARIA LUCIA DE BARROS CAMARGO

CPF do Proposto: 024.642.508-30

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da reunião entre membros da CAPES e da FCT (Portugal) na condição de consultor no processo de avaliação das candidaturas apresentadas ao edital de 2014/2015 do programa conjunto.

Destino: Florianópolis (08/04/2015) - Brasília (09/04/2015) / Brasília (09/04/2015) - Florianópolis (09/04/2015)

Valor das Diárias: 397.40

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000383/15

Nome do Proposto: ANA MARIA DAVILA LOPES

CPF do Proposto: 011.699.216-63

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Área: Direito. Evento: Visita à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Período: 7 e 8 de maio de 2015. Local: Ouro Preto/MG.

Destino: Fortaleza (06/05/2015) - Belo Horizonte (06/05/2015) / Belo Horizonte (06/05/2015) - Ouro Preto (09/05/2015) / Ouro Preto (09/05/2015) - Belo Horizonte (09/05/2015) / Belo Horizonte (09/05/2015) - Fortaleza (09/05/2015)

Valor das Diárias: 714.50

PCDP: 000384/15

Nome do Proposto: ANTONIO GOMES MOREIRA MAUES

CPF do Proposto: 271.067.642-72

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Área: Direito. Evento: Visita à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Período: 7 e 8 de maio de 2015. Local: Ouro Preto/MG.

Destino: Belém (07/05/2015) - Belo Horizonte (07/05/2015) / Belo Horizonte (07/05/2015) - Ouro Preto (09/05/2015) / Ouro Preto (09/05/2015) - Belo Horizonte (09/05/2015) / Belo Horizonte (09/05/2015) - Belém (09/05/2015)

Valor das Diárias: 503.60



Diretoria de Educação à Distância

PCDP: 000385/15

Nome do Proposto: MARIA ELVIRA DE MELO OLIVEIRA

CPF do Proposto: 118.687.912-20

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atendendo à determinação do Senhor Ministro da Educação, a Diretoria de Educação a Distância visitará os Pólos do Sistema Universidade do Brasil, o objetivo é verificar in loco a infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos dos Pólos de Apoio Presencial da UAB dos municípios relacionados

Destino: Brasília (29/04/2015) - Teresina (30/04/2015) / Teresina (30/04/2015) - Palmeirais (30/04/2015) / Palmeirais (30/04/2015) - Teresina (30/04/2015) / Teresina (30/04/2015) - Brasília (30/04/2015)

Valor das Diárias: 350.20

Gabinete

PCDP: 000386/15

Nome do Proposto: JORGE LUIS NICOLAS AUDY

CPF do Proposto: 408.344.250-68

Cargo ou Função:

da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPg 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes.

Destino: Porto Alegre (15/04/2015) - Brasília (16/04/2015) / Brasília (16/04/2015) - Curitiba (16/04/2015)

Valor das Diárias: 431.30

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000387/15

Nome do Proposto: ODIR ANTONIO DELLAGOSTIN

CPF do Proposto: 422.518.500-15

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível de Doutorado Acadêmico, na UFABC, no dia 28 de abril de 2015.

Destino: Pelotas (27/04/2015) - São Paulo (27/04/2015) / São Paulo (27/04/2015) - Santo André (29/04/2015) / Santo André (29/04/2015) - São Paulo (29/04/2015) / São Paulo (29/04/2015) - Pelotas (29/04/2015)

Valor das Diárias: 572.90

PCDP: 000388/15

Nome do Proposto: ADRIANA SILVA HEMERLY

CPF do Proposto: 908.407.047-04

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível de Doutorado Acadêmico, na UFABC, no dia 28 de abril

Destino: Rio de Janeiro (27/04/2015) - São Paulo (27/04/2015) / São Paulo (27/04/2015) - Santo André (28/04/2015) / Santo André (28/04/2015) - São Paulo (28/04/2015) / São Paulo (28/04/2015) - Rio de Janeiro (28/04/2015)

Valor das Diárias: 326.60

PCDP: 000390/15

Nome do Proposto: CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO



CAPES



PDE



CPF do Proposto: 572.287.100-10

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, nível de Doutorado, na FURG, nos dias 23 e 24 de abril de 2015.

Destino: Porto Alegre (23/04/2015) - Rio Grande (24/04/2015) / Rio Grande (24/04/2015) - Pelotas (24/04/2015) / Pelotas (24/04/2015) - Porto Alegre (24/04/2015)

Valor das Diárias: 360.50

Diretoria de Relações Internacionais

PCDP: 000392/15

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO PEREIRA

CPF do Proposto: 566.281.700-63

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário CGCI

Descrição Motivo: Participar da reunião de consultores ad hoc do mês de março – DRI.

Destino: Porto Alegre (25/03/2015) - Brasília (26/03/2015) / Brasília (26/03/2015) - Porto Alegre (26/03/2015)

Valor das Diárias: 397.40

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000393/15

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE DA SILVA NETO

CPF do Proposto: 641.478.197-53

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, nível de Doutorado, na FURG, nos dias 23 e 24 de abril de 2015.

Destino: Rio de Janeiro (22/04/2015) - Pelotas (22/04/2015) / Pelotas (22/04/2015) - Rio Grande (24/04/2015) / Rio Grande (24/04/2015) - Pelotas (24/04/2015) / Pelotas (24/04/2015) - Porto Alegre (24/04/2015) / Porto Alegre (24/04/2015) - Rio de Janeiro (24/04/2015)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP: 000394/15

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE DA SILVA NETO

CPF do Proposto: 641.478.197-53

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica, nível de Mestrado Profissional, na UFJF, no dia 30 de abril de 2015.

Destino: Rio de Janeiro (29/04/2015) - Juiz de Fora (30/04/2015) / Juiz de Fora (30/04/2015) - Rio de Janeiro (30/04/2015)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP: 000395/15

Nome do Proposto: JOSE CAZUZA DE FARIAS JUNIOR

CPF do Proposto: 880.063.444-34

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita in loco para análise de diligência de APCN na UFPE - 06 de maio - Educação Física

Destino: João Pessoa (05/05/2015) - Recife (07/05/2015) / Recife (07/05/2015) - João Pessoa (07/05/2015)

Valor das Diárias: 575.15



PCDP: 000396/15

Nome do Proposto: HERBERT UGRINOWITSCH

CPF do Proposto: 091.691.438-03

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita in loco para análise de diligência de APCN na UFPE - 06 de maio - Educação Física

Destino: Belo Horizonte (05/05/2015) - Recife (06/05/2015) / Recife (06/05/2015) - Belo Horizonte (06/05/2015)

Valor das Diárias: 441.80

Diretoria de Gestão

PCDP: 000397/15

Nome do Proposto: SERGIO DA COSTA CORTES

CPF do Proposto: 489.499.577-87

Cargo ou Função: TECNOL INF GEOGRAFICA ESTATISTICA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião na UFRN para alinhar o Plano de Trabalho da Cooperação CAPES/ UFRN para desenvolvimento da segunda etapa da Plataforma Sucupira.

Destino: Brasília (22/04/2015) - Natal (24/04/2015) / Natal (24/04/2015) - Brasília (24/04/2015)

Valor das Diárias: 643.40

Diretoria de Educação à Distância

PCDP: 000398/15

Nome do Proposto: MARIA LUISA FURLAN COSTA

CPF do Proposto: 633.168.469-72

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A Diretoria de Educação a Distância DED/CAPES tem a satisfação de convidá-los(as) para reunião entre CAPES, SESu, membros do FORPLAD, ANDIFES e Presidência do Fórum de Coordenadores UAB, em Brasília-DF, em local a ser definido, no dia 14 de abril de 2015 das 09h às 17h.

Destino: Maringá (13/04/2015) - Brasília (14/04/2015) / Brasília (14/04/2015) - Maringá (14/04/2015)

Valor das Diárias: 431.30

Diretoria de Gestão

PCDP: 000399/15

Nome do Proposto: EDMILSON COELHO CHAVES JUNIOR

CPF do Proposto: 602.330.871-68

Cargo ou Função: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião na UFRN para alinhar o Plano de Trabalho da Cooperação CAPES/ UFRN para desenvolvimento da segunda etapa da Plataforma Sucupira.

Destino: Brasília (22/04/2015) - Natal (24/04/2015) / Natal (24/04/2015) - Brasília (24/04/2015)

Valor das Diárias: 629.36

Diretoria de Educação à Distância

PCDP: 000400/15

Nome do Proposto: CARLOS RINALDI

CPF do Proposto: 556.758.918-20



Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A Diretoria de Educação a Distância DED/CAPES tem a satisfação de convidá-los(as) para reunião entre CAPES, SESu, membros do FORPLAD, ANDIFES e Presidência do Fórum de Coordenadores UAB, em Brasília-DF, em local a ser definido, no dia 14 de abril de 2015 das 09h às 17h.

Destino: Cuiabá (14/04/2015) - Brasília (14/04/2015) / Brasília (14/04/2015) - Cuiabá (14/04/2015)

Valor das Diárias: 190.15

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000401/15

Nome do Proposto: ANTONIO FERNANDO CATELLI INFANTOSI

CPF do Proposto: 569.787.408-10

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta nº 1557/2014 de implementação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia. Biomédica nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, desta instituição, na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, no dia 08 de maio de 2015

Destino: Rio de Janeiro (07/05/2015) - Guarulhos (07/05/2015) / Guarulhos (07/05/2015) - São José dos Campos (09/05/2015) / São José dos Campos (09/05/2015) - Guarulhos (09/05/2015) / Guarulhos (09/05/2015) - Rio de Janeiro (09/05/2015)

PCDP: 000402/15

Nome do Proposto: JOSE WILSON MAGALHAES BASSANI

CPF do Proposto: 776.113.738-20

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta nº 1557/2014 de implementação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, desta instituição, na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, no dia 08 de maio de 2015

Destino: Campinas (07/05/2015) - São José dos Campos (09/05/2015) / São José dos Campos (09/05/2015) - Campinas (09/05/2015)

Valor das Diárias: 442.50

PCDP: 000403/15

Nome do Proposto: LYDIA MASAKO FERREIRA

CPF do Proposto: 906.419.148-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Tocoginecologia – Saúde da Mulher, nível Mestrado Profissional, nos dias 21 e 22 de abril de 2015, em Campinas – SP.

Destino: São Paulo (21/04/2015) - Campinas (22/04/2015) / Campinas (22/04/2015) - São Paulo (22/04/2015)

Valor das Diárias: 248.55

Gabinete

PCDP: 000405/15

Nome do Proposto: JORGE ALMEIDA GUIMARAES

CPF do Proposto: 048.563.847-91

Cargo ou Função: Cargo Superior

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião na Escola Paulista de Medicina, com a delegação da Universidade de Nottingham, formada pelos Professores: Maria Augusta Arruda, Steve Hill e Neil Yates e com Pesquisadores do Projeto Drug Discovery

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Destino: Porto Alegre (13/04/2015) - São Paulo (14/04/2015) / São Paulo (14/04/2015) - Brasília (14/04/2015)

Valor das Diárias: 517.40

PCDP: 000406/15

Nome do Proposto: ARLINDO PHILIPPI JUNIOR

CPF do Proposto: 077.958.749-91

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPg 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes.

Destino: São Paulo (15/04/2015) - Brasília (16/04/2015) / Brasília (16/04/2015) - São Paulo (16/04/2015)

Valor das Diárias: 431.30

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000407/15

Nome do Proposto: ROBERTO LUIZ DO CARMO

CPF do Proposto: 668.347.596-20

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita à proposta de curso novo, nível de Doutorado, em Desenvolvimento Unijuí, nos dias 23 e 24 de março de 2015.

Destino: Campinas (23/04/2015) - Passo Fundo (23/04/2015) / Passo Fundo (23/04/2015) - Ijuí (25/04/2015) / Ijuí (25/04/2015) - Passo Fundo (25/04/2015) / Passo Fundo (25/04/2015) - Campinas (25/04/2015)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP: 000408/15

Nome do Proposto: MARIA DO LIVRAMENTO MIRANDA CLEMENTINO

CPF do Proposto: 056.400.754-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita à proposta de curso novo, nível de Doutorado, em Desenvolvimento Unijuí, nos dias 23 e 24 de março de 2015.

Destino: Natal (23/04/2015) - Passo Fundo (23/04/2015) / Passo Fundo (23/04/2015) - Ijuí (25/04/2015) / Ijuí (25/04/2015) - Passo Fundo (25/04/2015) / Passo Fundo (25/04/2015) - Natal (25/04/2015)

Valor das Diárias: 503.60

Gabinete

PCDP: 000409/15

Nome do Proposto: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

CPF do Proposto: 453.821.406-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPg 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes.

Destino: Campinas (14/04/2015) - Brasília (16/04/2015) / Brasília (16/04/2015) - Campinas (16/04/2015)

Valor das Diárias: 604.65



CAPES



PDE



Diretoria de Relações Internacionais

PCDP: 000410/15

Nome do Proposto: HELLMUT ECKERT

CPF do Proposto: 232.819.058-89

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na Reunião Mista da 6ª chamada do Programa CAPES/Humboldt

Destino: Campinas (22/04/2015) - Brasília (23/04/2015) / Brasília (23/04/2015) - Campinas (23/04/2015)

Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000411/15

Nome do Proposto: CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA GRAEFF

CPF do Proposto: 102.105.378-33

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na Reunião Mista do Programa CAPES/Humboldt - 6ª chamada

Destino: Bauru (22/04/2015) - Brasília (23/04/2015) / Brasília (23/04/2015) - Bauru (23/04/2015)

Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000412/15

Nome do Proposto: MARIA FATIMA GROSSI DE SA

CPF do Proposto: 151.364.691-53

Cargo ou Função: PESQUISADOR-A

Motivo da Viagem: Internacional - Congresso

Descrição Motivo: participação no evento Non-Coding RNAs: A New Frontier of Biomedical Research - April 30-May 2, 2015 The Ohio State University, Columbus, Ohio USA - CIC Institutions & CAPES, Workshop Committee, CAPES - Denis Guttridge, The Ohio State University, Indiana University, Nick Sokol, Indiana University, University of Iowa, Nils Walter, University of Michigan, University of Michigan, Subree Subrmanian, University of Minnesota, Michigan State University, Denise de Menezes Neddermeyer, CAPES - University of Minnesota - Rodrigo Correa Oliveira-Fiocruz, CAPES - The Ohio State University Esther Gottlieb, The Ohio State University, Rutgers University, Jamie McGowan, Committee on Institutional Cooperation MicroRNAs (miR) and other non-coding RNAs are involved in almost every cellular process imaginable, and they have been linked to most chronic diseases

Destino: Brasília (27/04/2015) - Columbus - Ohio (02/05/2015) / Columbus - Ohio (02/05/2015) - Brasília (03/05/2015)

Valor das Diárias: 6,704.40

PCDP: 000413/15

Nome do Proposto: HERMILIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

CPF do Proposto: 442.057.916-15

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Reunião Mista do Programa CAPES/Humboldt - 6ª chamada

Destino: Porto Alegre (22/04/2015) - Brasília (23/04/2015) / Brasília (23/04/2015) - Porto Alegre (23/04/2015)

Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000414/15

Nome do Proposto: ROBERT EVAN VERHINE

CPF do Proposto: 124.358.565-04

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na Reunião Mista do Programa CAPES/Humboldt - 6ª chamada



Destino: Salvador (22/04/2015) - Brasília (23/04/2015) / Brasília (23/04/2015) - Salvador (23/04/2015)

Valor das Diárias: 397.40

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000415/15

Nome do Proposto: CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA GRAEFF

CPF do Proposto: 102.105.378-33

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita à UFG, campus Catalão.

Destino: Bauru (03/05/2015) - Uberlândia (03/05/2015) / Uberlândia (03/05/2015) - Catalão (05/05/2015) / Catalão (05/05/2015) - Uberlândia (05/05/2015) / Uberlândia (05/05/2015) - Bauru (05/05/2015)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP: 000416/15

Nome do Proposto: JORGE EDUARDO FOUTO MATIAS

CPF do Proposto: 353.769.459-87

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Tocoginecologia – Saúde da Mulher, nível Mestrado Profissional, nos dias 21 e 22 de abril de 2015, em Campinas – SP.

Destino: Curitiba (21/04/2015) - Campinas (22/04/2015) / Campinas (22/04/2015) - Curitiba (22/04/2015)

Valor das Diárias: 360.50

Diretoria de Relações Internacionais

PCDP: 000417/15

Nome do Proposto: DEBORA GOZZO

CPF do Proposto: 089.562.758-23

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na Reunião Mista do Programa CAPES/Humboldt - 6ª chamada

Destino: São Paulo (22/04/2015) - Brasília (23/04/2015) / Brasília (23/04/2015) - São Paulo (23/04/2015)

Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000419/15

Nome do Proposto: ANDREA CARVALHO VIEIRA GERMANO

CPF do Proposto: 073.887.607-09

Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço CGBE

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA MESA REDONDA DA CONFERÊNCIA ANUAL FAUBAI 2015.

Destino: Brasília (26/04/2015) - Cuiabá (29/04/2015) / Cuiabá (29/04/2015) - Brasília (29/04/2015)

Valor das Diárias: 883.10

PCDP: 000420/15

Nome do Proposto: LUIS FILIPE DE MIRANDA GROCHOCKI

CPF do Proposto: 935.117.441-72

Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço CGBE

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Descrição Motivo: PARTICIPAR DA MESA REDONDA DA CONFERÊNCIA ANUAL FAUBAI 2015.
Destino: Brasília (26/04/2015) - Cuiabá (29/04/2015) / Cuiabá (29/04/2015) - Brasília (29/04/2015)
Valor das Diárias: 883.10

Diretoria de Educação Básica Presencial **PCDP: 000421/15**

Nome do Proposto: IZABEL LIMA PESSOA
CPF do Proposto: 305.166.761-72
Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A COORDENADORA IZABEL LIMA PESSOA IRÁ MINISTRAR UMA AULA MAGNA DO PPGE - FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA: O COMPROMISSO DA CAPES E DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, NA UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO
Destino: Brasília (16/04/2015) - São Paulo (17/04/2015) / São Paulo (17/04/2015) - Brasília (17/04/2015)
Valor das Diárias: 441.80

Gabinete

PCDP: 000423/15
Nome do Proposto: JORGE ALMEIDA GUIMARAES
CPF do Proposto: 048.563.847-91
Cargo ou Função: Cargo Superior
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reunião na Academia Brasileira de Ciências.
Destino: Brasília (17/04/2015) - Rio de Janeiro (17/04/2015) / Rio de Janeiro (17/04/2015) - Brasília (18/04/2015)
Valor das Diárias: 399.15

Diretoria de Relações Internacionais

PCDP: 000425/15
Nome do Proposto: DALILA LUCIOLA ZANETTE
CPF do Proposto: 969.077.709-20
Cargo ou Função: PESQUISADOR EM SAUDE PUBLICA
Motivo da Viagem: Internacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no evento <http://www.cic.net/calendar/conferences/sios/2015/capes/scholar-biographies> - Thursday, April 30, 2015 - The Ohio State University, Columbus - 4:30 pm, Welcome Remarks - The James Cancer Hospital and Solove Research Institute, The Wasserstrom Family Conference Room - 460 W. 10th Ave., Columbus - William I. Brustein, Vice Provost for Global Strategies and International Affairs - Sheldon Retchin, Vice President of Health Sciences and CEO of the Wexner Medical Center, The Ohio State University - Jorge Almeida Guimarães, CAPES President - Michael V. Drake, President of The Ohio State University - Caroline Whitacre, Vice President for Research, The Ohio State University - 4:45-6:00 pm - Keynote Address: "MicroRNAs and Cancer" - Carlo M. Croce, MD, and Professor - The Ohio State University - 6:00-7:00 pm - Reception - The James Hospital and Solove Research Institute, L044 Lower Level Lobby and L045 Conference Room - Introductory Remarks - Barbara McFadden A
Destino: Salvador (27/04/2015) - Columbus - Ohio (03/05/2015) / Columbus - Ohio (03/05/2015) - Salvador (04/05/2015)
Valor das Diárias: 7,737.06



CAPES



PDE



Diretoria de Avaliação

PCDP: 000426/15

Nome do Proposto: ANTONIO EDUARDO MARTINELLI

CPF do Proposto: 157.245.208-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita à UFG, área de Materiais.

Destino: Natal (03/05/2015) - Brasília (05/05/2015) / Brasília (05/05/2015) - Natal (05/05/2015)

Valor das Diárias: 621.60

Diretoria de Educação Básica Presencial

PCDP: 000438/15

Nome do Proposto: HELDER ETERNO DA SILVEIRA

CPF do Proposto: 932.226.536-15

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: participar do Encontro da Rede Nacional de Educação e Ciência: Novos Talentos da Rede Pública

Destino: Brasília (03/05/2015) - Natal (04/05/2015) / Natal (04/05/2015) - Brasília (04/05/2015)

Valor das Diárias: 437.60

Diretoria de Programas e Bolsas no País

PCDP: 000461/15

Nome do Proposto: EGBERTO GASPAR DE MOURA

CPF do Proposto: 611.733.717-53

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da comissão ad hoc responsável pela Análise de Mérito das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 62/2014 - Programa de Bolsa Especial para Doutorado em Pesquisa Médica-PBE-DPM II.

Destino: Rio de Janeiro (23/04/2015) - Brasília (24/04/2015) / Brasília (24/04/2015) - Rio de Janeiro (24/04/2015)

Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000462/15

Nome do Proposto: JOAO PEREIRA LEITE

CPF do Proposto: 055.588.308-67

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da comissão ad hoc responsável pela análise de mérito das propostas submetidas no âmbito do edital nº 62/2014 - Programa de Bolsa Especial para Doutorado em Pesquisa Médica - PBE-DPM II.

Destino: Ribeirão Preto (23/04/2015) - Brasília (24/04/2015) / Brasília (24/04/2015) - Ribeirão Preto (24/04/2015)

Valor das Diárias: 431.30

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000463/15

Nome do Proposto: CARLOS JOSE SOARES

CPF do Proposto: 517.768.396-68

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR



Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO DO CONSULTOR EM VISITA PARA DISCUSSÃO DE PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, NOS DIAS 23 E 24 DE ABRIL DE 2015, NA UNIFOR, FORTALEZA-CE

Destino: Uberlândia (22/04/2015) - Fortaleza (25/04/2015) / Fortaleza (25/04/2015) - Uberlândia (25/04/2015)

Valor das Diárias: 787.55

PCDP: 000464/15

Nome do Proposto: KATIA REGINA HOSTILIO CERVANTES DIAS

CPF do Proposto: 371.901.647-15

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO DA CONSULTORA EM VISITA PARA DISCUSSÃO DE PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, NOS DIAS 23 E 24 DE ABRIL DE 2015, NA UNIFOR, FORTALEZA-CE

Destino: Rio de Janeiro (22/04/2015) - Fortaleza (24/04/2015) / Fortaleza (24/04/2015) - Rio de Janeiro (24/04/2015)

Valor das Diárias: 575.15

Diretoria de Educação Básica Presencial

PCDP: 000474/15

Nome do Proposto: WILMO ERNESTO FRANCISCO JUNIOR

CPF do Proposto: 224.080.588-99

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Comissão ad hoc que avaliará as candidaturas submetidas ao edital n 06/2015 do Programa de Cooperação Internacional STEM

Destino: Maceió (04/05/2015) - Brasília (06/05/2015) / Brasília (06/05/2015) - Maceió (06/05/2015)

Valor das Diárias: 604.65

PCDP: 000475/15

Nome do Proposto: ROSILEIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

CPF do Proposto: 684.238.706-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Comissão ad hoc que avaliará as candidaturas submetidas ao edital n 06/2015 do Programa de Cooperação Internacional STEM

Destino: Salvador (04/05/2015) - Brasília (06/05/2015) / Brasília (06/05/2015) - Salvador (06/05/2015)

Valor das Diárias: 604.65

PCDP: 000476/15

Nome do Proposto: VAGNER BERNAL BARBETA

CPF do Proposto: 118.319.688-19

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Comissão ad hoc que avaliará as candidaturas submetidas ao edital n 06/2015 do Programa de Cooperação Internacional STEM

Destino: São Paulo (05/05/2015) - Brasília (06/05/2015) / Brasília (06/05/2015) - São Paulo (06/05/2015)

Valor das Diárias: 431.30



Diretoria de Programas e Bolsas no País

PCDP: 000478/15

Nome do Proposto: MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

CPF do Proposto: 467.482.886-49

Cargo ou Função: Cargo de Direção

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Representar o Presidente da CAPES, Prof. Jorge Guimarães no Seminário de Internacionalização na UFMG: Pós-Graduação em Pauta, no dia 23/04/2015, em Belo Horizonte.

Destino: Brasília (22/04/2015) - Belo Horizonte (24/04/2015) / Belo Horizonte (24/04/2015) - Brasília (24/04/2015)

Valor das Diárias: 729.50

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000488/15

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SOUZA DE ANDRADE

CPF do Proposto: 024.314.554-32

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, nível de Doutorado da UNICENTRO nos dias 27 e 28 de abril de 2015.

Destino: Recife (26/04/2015) - Curitiba (26/04/2015) / Curitiba (26/04/2015) - Guarapuava (28/04/2015) / Guarapuava (28/04/2015) - Curitiba (28/04/2015) / Curitiba (28/04/2015) - Recife (29/04/2015)

Valor das Diárias: 663.65

PCDP: 000489/15

Nome do Proposto: ERNANI PINTO JUNIOR

CPF do Proposto: 122.003.908-07

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, nível de Doutorado da UNICENTRO nos dias 27 e 28 de abril de 2015.

Destino: São Paulo (26/04/2015) - Curitiba (26/04/2015) / Curitiba (26/04/2015) - Guarapuava (28/04/2015) / Guarapuava (28/04/2015) - Curitiba (28/04/2015) / Curitiba (28/04/2015) - São Paulo (28/04/2015)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP: 000491/15

Nome do Proposto: ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAUJO

CPF do Proposto: 831.349.484-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do curso de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica, nível de Mestrado Profissional da UEM nos dias 4 e 5 de maio de 2015.

Destino: Aracaju (03/05/2015) - Maringá (06/05/2015) / Maringá (06/05/2015) - Aracaju (06/05/2015)

Valor das Diárias: 663.65

PCDP: 000492/15

Nome do Proposto: ADRIANA RAFFIN POHLMANN

CPF do Proposto: 509.103.530-34

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do curso de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biotecnologias, nível de Doutorado da UFRJ nos dias 5 e 6 de maio de 2015.



Destino: Porto Alegre (05/05/2015) - Macaé (06/05/2015) / Macaé (06/05/2015) - Porto Alegre (06/05/2015)

Valor das Diárias: 326.60

PCDP: 000493/15

Nome do Proposto: ARMANDO DA SILVA CUNHA JUNIOR

CPF do Proposto: 452.566.836-91

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do curso de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biociências, nível de Doutorado da UFRJ nos dias 5 e 6 de maio de 2015.

Destino: Belo Horizonte (05/05/2015) - Macaé (06/05/2015) / Macaé (06/05/2015) - Belo Horizonte (06/05/2015)

Valor das Diárias: 238.10

PCDP: 000494/15

Nome do Proposto: ADELAIDE FALJONI ALARIO

CPF do Proposto: 197.064.728-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação Humanidades, nível de Mestrado Acadêmico, na UNILAB, nos dias 5 e 6 de maio de 2015.

Destino: Guarulhos (04/05/2015) - Fortaleza (04/05/2015) / Fortaleza (04/05/2015) - Redenção (06/05/2015) / Redenção (06/05/2015) - Fortaleza (06/05/2015) / Fortaleza (06/05/2015) - Guarulhos (06/05/2015)

Valor das Diárias: 486.65

PCDP: 000496/15

Nome do Proposto: CLOVIS ULTRAMARI

CPF do Proposto: 519.876.609-78

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita à UERN - Área de Planejamento Urbano

Destino: Curitiba (27/04/2015) - Juazeiro do Norte (27/04/2015) / Juazeiro do Norte (27/04/2015) - Pau dos Ferros (29/04/2015) / Pau dos Ferros (29/04/2015) - Juazeiro do Norte (29/04/2015) / Juazeiro do Norte (29/04/2015) - Curitiba (29/04/2015)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP: 000497/15

Nome do Proposto: CHRISTIAN LUIZ DA SILVA

CPF do Proposto: 838.989.219-72

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita à UERN - Área de Planejamento Urbano

Destino: Curitiba (27/04/2015) - Juazeiro do Norte (27/04/2015) / Juazeiro do Norte (27/04/2015) - Pau dos Ferros (29/04/2015) / Pau dos Ferros (29/04/2015) - Juazeiro do Norte (29/04/2015) / Juazeiro do Norte (29/04/2015) - Curitiba (29/04/2015)

Valor das Diárias: 486.65

Diretoria de Programas e Bolsas no País

PCDP: 000510/15

Nome do Proposto: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

CPF do Proposto: 598.549.607-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço



Descrição Motivo: Reunião dos membros do Comitê Executivo e Científico do Programa IODP,
Destino: Rio de Janeiro (29/04/2015) - Brasília (29/04/2015) / Brasília (29/04/2015) - Rio de Janeiro (29/04/2015)
Valor das Diárias: 238.60

PCDP: 000512/15

Nome do Proposto: LUIGI JOVANE
CPF do Proposto: 059.803.957-09

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião dos membros dos Comitês Executivo e Científico.

Destino: São Paulo (29/04/2015) - Brasília (29/04/2015) / Brasília (29/04/2015) - São Paulo (29/04/2015)

Valor das Diárias: 207.10

PCDP: 000513/15

Nome do Proposto: LUIZ DRUDE DE LACERDA

CPF do Proposto: 400.763.697-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião dos membros dos Comitês Executivo e Científico.

Destino: Fortaleza (29/04/2015) - Brasília (29/04/2015) / Brasília (29/04/2015) - Fortaleza (29/04/2015)

Valor das Diárias: 190.15

PCDP: 000514/15

Nome do Proposto: ALVARO PENTEADO CROSTA

do Proposto: 894.820.698-20

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião dos membros dos comitês Executivo e Científico.

Destino: Campinas (29/04/2015) - Brasília (29/04/2015) / Brasília (29/04/2015) - Campinas (29/04/2015)

Valor das Diárias: 207.10

PCDP: 000515/15

Nome do Proposto: HELENICE VITAL

CPF do Proposto: 314.819.814-04

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com os membros dos comitês Executivo e Científico.

Destino: Natal (29/04/2015) - Brasília (29/04/2015) / Brasília (29/04/2015) - Natal (29/04/2015)

Valor das Diárias: 190.15

PCDP: 000516/15

Nome do Proposto: ANDRE MOREIRA CUNHA

CPF do Proposto: 646.688.860-68

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião para análise de mérito das propostas submetidas ao Edital 44/2014, referente ao Programa de Apoio à Pesquisa e à Pós-Graduação Científica e Tecnológica em Desenvolvimento Socioeconômico no Brasil - PGSE.

Destino: Porto Alegre (27/04/2015) - Brasília (28/04/2015) / Brasília (28/04/2015) - Porto Alegre (28/04/2015)

Valor das Diárias: 397.40



PCDP: 000517/15

Nome do Proposto: ENLINSON HENRIQUE CARVALHO DE MATTOS

CPF do Proposto: 200.540.448-98

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião para análise de mérito das propostas submetidas ao Edital 44/2014, referente ao Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação Científica e Tecnológica em Desenvolvimento Socioeconômico no Brasil - PGSE.

Destino: São Paulo (27/04/2015) - Brasília (28/04/2015) / Brasília (28/04/2015) - São Paulo (28/04/2015)

Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000517/15-1C

Nome do Proposto: ENLINSON HENRIQUE CARVALHO DE MATTOS

CPF do Proposto: 200.540.448-98

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião para análise de mérito das propostas submetidas ao Edital 44/2014, referente ao Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação Científica e Tecnológica em Desenvolvimento Socioeconômico no Brasil - PGSE.

Destino: São Paulo (27/04/2015) - Brasília (27/04/2015) / Brasília (27/04/2015) - São Paulo (27/04/2015)

Valor das Diárias: 207.10

Gabinete

PCDP: 000523/15

Nome do Proposto: ARLINDO PHILIPPI JUNIOR

CPF do Proposto: 077.958.749-91

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPQ 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa na Sede da Capes, bem como participar de reunião com o Presidente da Capes.

Destino: Florianópolis (28/04/2015) - Brasília (30/04/2015) / Brasília (30/04/2015) - Florianópolis (30/04/2015)

Valor das Diárias: 655.50

PCDP: 000524/15

Nome do Proposto: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

CPF do Proposto: 453.821.406-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPQ 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa na Sede da Capes, bem como participar de reunião com o Presidente da Capes.

Destino: Juiz de Fora (28/04/2015) - Brasília (29/04/2015) / Brasília (29/04/2015) - Juiz de Fora (29/04/2015)

Valor das Diárias: 397.40

PCDP: 000527/15

Nome do Proposto: JORGE LUIS NICOLAS AUDY

CPF do Proposto: 408.344.250-68

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação



Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPg 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa na Sede da Capes, bem como participar de reunião com o Presidente da Capes.

Destino: Florianópolis (28/04/2015) - Brasília (29/04/2015) / Brasília (29/04/2015) - Porto Alegre (29/04/2015)

Valor das Diárias: 431.30

Diretoria de Relações Internacionais

PCDP: 000529/15

Nome do Proposto: DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER

CPF do Proposto: 151.373.841-00

Cargo ou Função: Cargo de Direção

Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço CGBE

Descrição Motivo: Participar do workshop de investigação internacional "RNAs não-codificantes: uma nova fronteira em Investigação Biomédica.

Destino: Brasília (28/04/2015) - Columbus - Ohio (02/05/2015) / Columbus - Ohio (02/05/2015) - Brasília (03/05/2015)

Valor das Diárias: 6,291.14

Gabinete

PCDP: 000530/15

Nome do Proposto: JORGE ALMEIDA GUIMARAES

CPF do Proposto: 048.563.847-91

Cargo ou Função: Cargo Superior

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da II Reunião da Rede Nacional de Ciências para Educação do Instituto Ayrton Senna em São Paulo.

Destino: Porto Alegre (27/04/2015) - São Paulo (27/04/2015) / São Paulo (27/04/2015) - Brasília (27/04/2015)

Valor das Diárias: 230.15

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000531/15

Nome do Proposto: EDUARDO WINTER

CPF do Proposto: 023.627.779-01

Cargo ou Função: PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica, nível de Mestrado Profissional, na UFJF, no dia 30 de abril de 2015.

Destino: Rio de Janeiro (29/04/2015) - Juiz de Fora (01/05/2015) / Juiz de Fora (01/05/2015) - Rio de Janeiro (01/05/2015)

Valor das Diárias: 503.60

PCDP: 000533/15

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

CPF do Proposto: 396.668.325-34

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação Humanidades, nível de Mestrado Acadêmico, na UNILAB, nos dias 5 e 6 de maio de 2015.

Destino: Aracaju (04/05/2015) - Fortaleza (04/05/2015) / Fortaleza (04/05/2015) - Redenção (06/05/2015) / Redenção (06/05/2015) - Fortaleza (06/05/2015) / Fortaleza (06/05/2015) - Brasília (06/05/2015)

Valor das Diárias: 486.65



Diretoria de Educação Básica Presencial

PCDP: 000544/15

Nome do Proposto: SANDRA LUCIA ESCOVEDO SELLES

CPF do Proposto: 387.740.117-15

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Comissão ad hoc que avaliará as candidaturas submetidas ao edital n.06/2015 do Programa de Cooperação Internacional STEM (sigle para Science, Technology, Engineering and Mathematics)

Destino: Rio de Janeiro (04/05/2015) - Brasília (06/05/2015) / Brasília (06/05/2015) - Rio de Janeiro (06/05/2015)

Valor das Diárias: 604.65

Gabinete

PCDP: 000545/15

Nome do Proposto: JORGE ALMEIDA GUIMARAES

do Proposto: 048.563.847-91

Cargo ou Função: Cargo Superior

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da Comissão de Avaliação do prêmio "Empreenda Saúde, organizado pelo Hospital Sírio-Libanês e a Fundação Everis.

Destino: Brasília (28/04/2015) - São Paulo (28/04/2015) / São Paulo (28/04/2015) - Brasília (28/04/2015)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP: 000546/15

Nome do Proposto: JORGE ALMEIDA GUIMARAES

CPF do Proposto: 048.563.847-91

Cargo ou Função: Cargo Superior

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da Conferência "O Valor da Ciência" durante a Reunião Magna da ABC 2015, que será na sede da ABC- Academia Brasileira de Ciências.

Destino: Porto Alegre (04/05/2015) - Rio de Janeiro (06/05/2015) / Rio de Janeiro (06/05/2015) - Brasília (06/05/2015)

Valor das Diárias: 0.00

Diretoria de Educação à Distância

PCDP: 000547/15

Nome do Proposto: MARIA LUISA FURLAN COSTA

CPF do Proposto: 633.168.469-72

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reuniões de Preparação do Fórum Nacional de Coordenadores UAB e de Construção da Matriz EaD, que serão realizadas no Ed. Sede da Capes, em Brasília-DF. Participarão da reunião de Preparação do Fórum Nacional de Coordenadores UAB, os membros da Presidência do Fórum do Sistema UAB e a equipe da Diretoria de Educação a Distância, representada pelos Coordenadores-Gerais, bem como por seu Diretor. Esta reunião será realizada dia 7 de maio de 2015 às 8h30. Participarão da reunião de Construção da Matriz EaD, os membros do FORPLAD – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração, bem como representantes da CAPES, SESu, SETEC e a Presidência do Fórum de Coordenadores UAB. Esta reunião será realizada dia 8 de maio de 2015 às 9h30.

Destino: Maringá (06/05/2015) - Brasília (08/05/2015) / Brasília (08/05/2015) - Maringá (08/05/2015)

Valor das Diárias: 655.50



PCDP: 000549/15

Nome do Proposto: CARLOS RINALDI

CPF do Proposto: 556.758.918-20

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reuniões de Preparação do Fórum Nacional de Coordenadores UAB e de Construção da Matriz EaD, que serão realizadas no Ed. Sede da Capes, em Brasília-DF. Participarão da reunião de Preparação do Fórum Nacional de Coordenadores UAB, os membros da Presidência do Fórum do Sistema UAB e a equipe da Diretoria de Educação a Distância, representada pelos Coordenadores-Gerais, bem como por seu Diretor. Esta reunião será realizada dia 7 de maio de 2015 às 8h30. Participarão da reunião de Construção da Matriz EaD, os membros do FORPLAD – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração, bem como representantes da CAPES, SESu, SETEC e a Presidência do Fórum de Coordenadores UAB. Esta reunião será realizada dia 8 de maio de 2015 às 9h30.

Destino: Cuiabá (06/05/2015) - Brasília (08/05/2015) / Brasília (08/05/2015) - Cuiabá (08/05/2015)

Valor das Diárias: 604.65

PCDP: 000550/15

Nome do Proposto: ILANE FERREIRA CAVALCANTE

CPF do Proposto: 653.863.374-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reuniões de Preparação do Fórum Nacional de Coordenadores UAB e de Construção da Matriz EaD, que serão realizadas no Ed. Sede da Capes, em Brasília-DF. Participarão da reunião de Preparação do Fórum Nacional de Coordenadores UAB, os membros da Presidência do Fórum do Sistema UAB e a equipe da Diretoria de Educação a Distância, representada pelos Coordenadores-Gerais, bem como por seu Diretor. Esta reunião será realizada dia 7 de maio de 2015 às 8h30. Participarão da reunião de Construção da Matriz EaD, os membros do FORPLAD – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração, bem como representantes da CAPES, SESu, SETEC e a Presidência do Fórum de Coordenadores UAB. Esta reunião será realizada dia 8 de maio de 2015 às 9h30.

Destino: Natal (06/05/2015) - Brasília (07/05/2015) / Brasília (07/05/2015) - Natal (07/05/2015)

Valor das Diárias: 397.40



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Nº 4 - Abril de 2015

Editado, composto e impresso pela:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 06 de Maio de 2015

Ministro da Educação
RENATO JANINE RIBEIRO

Presidente da CAPES
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Diretor de Avaliação
LIVIO AMARAL

Diretor de Programas e Bolsas no País
MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

Diretora de Relações Internacionais
DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica
CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES

Diretor de Educação a Distância
JEAN-MARC GEORGES MUTZIG

Diretor de Tecnologia da Informação
SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ

Diretor de Gestão
WEDER MATIAS VIEIRA

Equipe Técnica
Andrea Monteiro Alencar - GAB
Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD
Felipe Jose Malheiros Gonçalves - CGOF/COF
Manoel Brod Siqueira - DED
Maria do Socorro Correia Lima - CGGP
Marta Eduardo da Silva - DGES

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

